

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação

Bruna Gabriela Higino Ferreira Faria

**Políticas públicas municipais: o Fórum Municipal De Educação de
Campinas e as dinâmicas de produção do Plano Municipal De
Educação**

Campinas

2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação

Bruna Gabriela Higino Ferreira Faria

**Políticas públicas municipais: o Fórum Municipal De Educação de
Campinas e as dinâmicas de produção do Plano Municipal De
Educação**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Educação da UNICAMP, para obtenção
do título de licenciada em Pedagogia, sob a orientação
da Prof^a Dr^a Gabriela Guarnieri de Campos Tebet.

Campinas

2017

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Educação
Rosemary Passos - CRB 8/5751

F225p Faria, Bruna Gabriela Higino Ferreira, 1993-
Políticas públicas municipais : o Fórum Municipal de Educação de Campinas e as dinâmicas de produção do Plano Municipal de Educação / Bruna Gabriela Higino Ferreira Faria. – Campinas, SP : [s.n.], 2017.

Orientador: Gabriela Guarnieri de Campos Tebet.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Plano Municipal de Educação. 2. Fórum Municipal de Educação. 3. Políticas educacionais. 4. Ciclo das políticas públicas. I. Tebet, Gabriela Guarnieri de Campos, 1981-. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação.
III. Título.

Informações adicionais, complementares

Titulação: Licenciada

Data de entrega do trabalho definitivo: 13-12-2017

Agradecimentos

A Deus e Jesus Cristo, com quem tenho caminhado desde o meu primeiro fôlego de vida, sólida sustentação.

Ao meu esposo Henrique, que tem sido sempre um grande amigo e cúmplice, dose diária de alegria.

Aos meus pais Josué e Maria, e aos meus irmãos Wellington e Wendell, por acreditarem em mim e dedicarem o maior amor do mundo, pura ternura.

À minha orientadora, que com carinho e disposição tem me ensinado desde o primeiro momento, plena admiração.

À minha amiga Wisllayne, que me mostrou caminhos e se empenhou em ajudar-me com tanto afeto, eterna gratidão.

Ao segundo leitor Antonio, que foi atencioso e preciso em suas contribuições, ajuda fundamental.

Às minhas amigas Érika e Natasha, que tornaram meus dias mais felizes, a graduação mais leve e as dificuldades apenas desafios a serem superados, imensa cumplicidade.

Aos professores e professoras que tive ao longo da vida, os quais me motivaram a caminhar por essa linda trilha chamada Educação mesmo sem muitas vezes saberem disso. Inspiradores e essenciais.

À comunidade em que cresci, São Doutrina, pela força, pela fé e pela humanidade que me ajudam a construir, segunda família.

A todos os familiares e amigos, que transbordam a minha vida de felicidades, de segurança e de aprendizado, pessoas insubstituíveis.

À Faculdade de Educação, pela sua equipe docente e administrativa e pela turma Pedagogia Noturno 2013, as quais me permitiram uma formação do conhecimento repleta de encontros críticos e construtivos, legado de luta.

À toda equipe do CEI Orlando Ferreira da Costa: aos bebês e às crianças, com quem diariamente aprendo, e às funcionárias, minhas colegas de sonhos e realidades.

*“Bem-aventurados os que têm
fome e sede de justiça, porque eles serão fartos.”*

Mateus 5:6

Lista de Siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AFUSE	Sindicato dos Servidores e Funcionários da Educação do Estado de São Paulo
ANFOPE	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
APAMPESP	Associação Dos Professores Aposentados Do Magistério Público de SP
APEOESP	Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
APROPUC	Associação dos Professores da PUC-Campinas
ASSEMEC	Associação dos Especialistas da Educação da Rede Municipal de Campinas
CCE	Compromisso Campinas pela Educação
CEB	Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação – Campinas
CEDES	Centro de Estudos Educação e Sociedade
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME	Conselho Municipal de Educação
DECISE	Departamento de Ciências Sociais na Educação
DEPE	Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Campinas
FEAC	Federação das Entidades Assistenciais de Campinas
FME	Fórum Municipal de Educação
FUMEC	Fundação Municipal para Educação Comunitária
GPPE	Grupo de Pesquisa em Políticas, Educação e Sociedade
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
NAED	Núcleo de Ação Educativa Descentralizada
PEE	Plano Estadual de Educação
PMC	Prefeitura Municipal de Campinas
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
SEE	Secretaria Estadual de Educação
SINPRO	Sindicato dos Professores de Campinas e Região
SME	Secretaria Municipal de Educação
STMC	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas
TGD	Transtorno Global do Desenvolvimento
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UE	Unidade Educacional
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

Sumário

Introdução	10
Capítulo 1 – O estudo proposto	12
Capítulo 2 – A Conferência Municipal de Educação de Campinas em 2015 : algumas reflexões	19
Capítulo 3 – Dinâmicas de produção do Plano Municipal de Educação de Campinas - 2015.....	27
3.1 - Atuação de grupos específicos	34
3.2 – Ciclo de políticas no PME Campinas	36
Capítulo 4 – Ações do Fórum Municipal de Educação de Campinas pós-conferência ..	38
Considerações Finais	49
Referências Bibliográficas.....	51
ANEXOS	53

Resumo

A presente pesquisa visou à discussão crítica das políticas públicas municipais para a Educação, tendo como foco as dinâmicas de produção do Plano Municipal de Educação (PME) de Campinas. O objetivo inicial, que abarcava acompanhar a implementação do PME, foi alterado devido à falta de dados públicos que permitissem tal acompanhamento. Deste modo, a produção do referido documento manteve-se como objetivo central do estudo conforme está explicitado no primeiro capítulo. A análise da atuação do Fórum Municipal de Educação contribuiu para uma melhor compreensão das tensões e disputas que permearam esse processo, sobretudo nas ações desse colegiado durante e após a Conferência Municipal de Educação realizada em 2015 – o que pode ser conferido no segundo e no terceiro capítulos. A abordagem metodológica do trabalho baseou-se em pesquisa qualitativa, com o embasamento teórico de autores que abordam sobre as políticas públicas educacionais e o ciclo de políticas, além do estudo documental dos planos de Educação Nacional (2014) e Municipal (2015), sendo que o PME teve três documentos analisados: o documento base, elaborado pelo poder executivo municipal, o documento resultante da Conferência Municipal de Educação e o documento final, aprovado pela Câmara Municipal de Educação.

Palavras-chave: Plano Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, Políticas educacionais, Ciclo das políticas públicas

Introdução

A partir da perspectiva de Krawczyk (2014) sobre a pesquisa em políticas educacionais, duas vertentes são apresentadas: a primeira trata-se dos estudos de políticas determinadas, cujo foco tem sido maior e que se constitui como um campo específico de pesquisa, a Política Educacional, a qual precisa de subsídios disciplinares variados; já a outra vertente trata-se dos estudos das dinâmicas de produção de determinadas políticas públicas, que embora possua menor foco, debruça-se sobre essas dinâmicas como espaço que envolve conflitos, relações de poder, dentre outros fatores de atividade. Esta segunda vertente apontada por Krawczyk pode ser melhor compreendida se colocada em diálogo com a abordagem do ciclo de políticas proposta por Ball, conforme apresenta Mainardes (2006), que possibilita a compreensão adequada da trajetória dos programas e políticas educacionais desde a formulação até a sua implantação e desdobramentos.

Esta perspectiva leva em conta que as políticas públicas se constituem sempre de forma mutável, instável e contraditória. O ciclo de políticas segundo Ball articula o contexto de influência, o contexto da produção de texto e o contexto da prática – respectivamente, os fatores macro e micro influenciadores, como o nacional e o local e a articulação entre eles; a análise de documentos e entrevistas com autores de textos de políticas; e a possibilidade de interpretação e recriação da política, com consequências que podem representar as transformações significativas com relação à política original (MAINARDES, 2006, p.52).

Com base nos direcionamentos teóricos apresentados, a presente pesquisa buscou acompanhar esse processo no município de Campinas, de modo a contribuir para o estudo das políticas públicas que constam no PME. Além disso, visou evidenciar e problematizar as prioridades e tensões de sua produção, tendo em vista a relação existente entre o PME de Campinas (2015) e o PNE do Brasil (2014).

Segundo um documento de 2001 (BRASIL, 2017), que apresenta o histórico dos Planos Nacionais de Educação (PNEs), o primeiro PNE foi aprovado em 1962 com prazo de execução de oito anos, sendo que a iniciativa foi do Ministério da Educação e Cultura e a aprovação foi feita pelo Conselho Federal de Educação. Em 1965 esse PNE foi revisado e, então, passou a ter diretrizes que apontavam a elaboração de planos estaduais. Mais de duas décadas depois, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, por fim, a obrigatoriedade de um Plano Nacional de Educação com força

de lei, de longo prazo e capaz de oferecer estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, no entanto sem fazer menção a Planos Municipais.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu Artigo 10, apontava a necessidade de que os estados elaborassem e executassem políticas públicas e planos educacionais, assim como a necessidade de os municípios integrarem-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados. Já com a Lei 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, em seu item V – Financiamento e Gestão, meta 25, surgem os termos Planos Estaduais e Municipais de Educação, cuja elaboração e execução eram necessárias em consonância com o estabelecido no Plano Nacional.

Porém, somente com a aprovação do segundo Plano Nacional de Educação em 2014 - Lei 13.005/2014 – é que ficou estabelecido, como estratégia para atingir a meta 19, o incentivo por parte da União para a constituição de fóruns permanentes de educação, a fim de coordenar conferências municipais e estaduais de educação e de acompanhar a execução do PNE e dos Planos de Educação Estaduais e Municipais.

Já no primeiro ano de vigência do segundo PNE, houve uma grande mobilização nacional em torno da construção dos Planos de Educação por parte dos estados e municípios, o que provavelmente se deveu ao prazo de um ano estipulado pelo Plano Nacional para tal ação, em seu Artigo 8. O portal PNE em movimento, mantido pelo Ministério da Educação, aponta que no dia 11 de agosto de 2017, 25 estados (92,6%) e 5555 municípios (99,7%) já haviam sancionado seus Planos.

Em Campinas foi criado o Fórum Municipal de Educação (FME Campinas) - instituído pela Resolução SME nº 02, de 27 de fevereiro de 2013 -, o qual se configura como espaço de interlocução com a sociedade. De caráter permanente, O FME Campinas tem a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, bem como acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover articulações com os correspondentes fóruns intermunicipais e estaduais de educação, conforme as atribuições deliberadas na Conferência Nacional de Educação de 2010. Cabe destacar ainda que, conforme o Artigo 2 da Resolução SME nº2/2013, item VIII, este Fórum assumiu a tarefa de acompanhar e avaliar, após a realização das conferências municipais e da aprovação, a implementação do PME Campinas; e também lhe compete, conforme item VII, acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação.

Capítulo 1 – O estudo proposto

Este estudo teve sua base na pesquisa de iniciação científica denominada “Políticas Municipais para a Infância e para a pessoa com deficiência: Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental no PME – Campinas”¹, sendo que a partir de seus desdobramentos e em forma de continuidade, o percurso deste trabalho de Conclusão de Curso foi elaborado e efetivado.

A pesquisa que deu origem a este Trabalho de Conclusão de Curso configurou-se como documental e participante, envolvendo leitura aprofundada de material teórico e documentos, bem como análise qualitativa e quantitativa dos dados produzidos a partir da análise de atas das reuniões do FME Campinas. Além disso, envolveu reuniões mensais de orientação entre orientadora e orientanda.

Em linhas gerais, os objetivos desse estudo foram acompanhar as dinâmicas de produção do Plano Municipal de Educação de Campinas a partir de um diálogo com Krawczyk (2014), sobre o estudo das dinâmicas de produção de determinadas políticas públicas e a partir também da metodologia proposta por Ball (MAINARDES, 2006), com a abordagem do Ciclo de Políticas, de modo a contribuir com o estudo das políticas públicas municipais que constam no PME. Tais políticas foram elaboradas por grupos específicos e com base nos Planos Nacional e Estadual de Educação, por meio de Conferência Municipal de Educação realizada em 2015, cuja coordenação se deu pelo Fórum Municipal de Educação. Os movimentos dessa elaboração revelam prioridades e tensões no contexto de produção do PME, que serão melhor elucidados nos próximos capítulos.

Em suma, compreender o processo de produção e implementação de políticas públicas para a infância e para a pessoa com deficiência por meio do PME Campinas tratava-se da questão central do estudo enquanto proposta inicial para este trabalho de conclusão de curso, sendo que analisar atas das reuniões do FME e documentos complementares e participar das reuniões do FME Campinas eram ações que perpassavam esse estudo como maneiras de obter dados sobre o processo de produção do PME Campinas, bem como identificar tensões e acompanhar a participação desse Fórum no processo de acompanhamento da implementação do

¹ Orientada pela Profa. Dra. Gabriela G. de C. Tebet. A pesquisa integrou um projeto maior sobre a produção do Plano Municipal de educação de campinas, desenvolvido no âmbito do Grupo de Pesquisa em Políticas, Educação e Sociedade (GPPEs – UNICAMP), que contou ainda com a participação do Prof. Antônio Carlos Dias Jr (DECISE – UNICAMP) e da aluna Patrícia Marques.

PME.

No decorrer da pesquisa, contudo, novos trajetos surgiram devido a algumas dificuldades na coleta de dados, referidas a seguir, de modo que a questão de pesquisa foi se redefinindo ao longo desse trabalho.

Uma das dificuldades foi a falta de dados atualizados sobre o número de matrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no município de Campinas. O INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), em seu banco de dados, apresenta números referentes ao município datados até 2015.

Deste modo, solicitamos, por meio de ofício enviado por e-mail à Secretaria Municipal de Educação em janeiro de 2017, depois entregue em mãos ao departamento pedagógico da SME em abril de 2017 e novamente via e-mail em junho do mesmo ano, acesso aos dados sobre o atendimento à educação pela rede municipal, visando contrastar com as metas e estratégias estabelecidas pelo PME.

Não obtendo resposta em nenhuma dessas tentativas, fizemos contato telefônico com a SME em 18 de outubro de 2017, através do qual nos foi informado que o diretor pedagógico, a quem o ofício foi nominalmente enviado, sofreu um infarto há algum tempo e o departamento pedagógico passava por processo de substituição para esse cargo.

Deste modo, o ofício foi novamente enviado à SME na data do último contato telefônico. Contudo, não houve nenhuma resposta da SME até a presente data (6 de novembro de 2017).

Entende-se que dados de matrículas na educação básica são dinâmicos, sobretudo na educação infantil, em que a entrada de crianças via ordem judicial acontece frequentemente nas diversas unidades escolares do município. Conforme aponta Pardinho (2015), o número de Ordens Judiciais para a Educação Infantil emitidas pela Justiça, entre Setembro de 2014 e Abril de 2015, foi de 805 (oitocentos e cinco).

A maior incidência de Ordem Judicial é para o período integral, isto é, para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade. Isso pode estar relacionado ao número de horas de atendimento – visto que o período integral tem menos turmas possíveis que o parcial -, deste modo, há menos vagas, e a procura pela garantia de direito à creche via judicialização se torna maior.

Considerando que dados absolutos de crianças matriculadas em relação ao número total de moradores do município acontecem por meio de censo escolar, os dados mais atualizados são os apresentados a seguir, resultantes do censo escolar 2015 realizado pelo INEP:

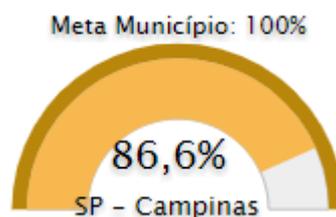
Dependência Administrativa	Educação Infantil		Ensino Fundamental
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais
Municipal	14965	15928	10082
Privada	8393	10294	18891
Estadual	-	-	39459
Total	23358	26222	68432

Fonte: <<http://matricula.educacenso.inep.gov.br/>> (Sistema de Consulta a Matrícula do Censo Escolar - 1997/2015)

Apesar dos dados apresentados, os percentuais de matrículas em relação ao número de crianças em idade para cada etapa da educação básica no município de Campinas somente são expostos em dados de 2014, pelo próprio INEP, em seu Relatório Linha de Base², conforme os dados e gráficos a seguir:

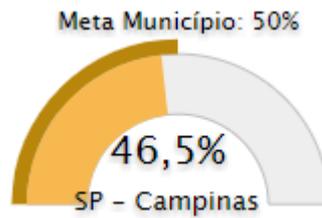
Meta 1 – Educação Infantil: “Universalizar até 2016 a Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, pelo poder público municipal, de forma a atender em período integral a demanda de 0 a 03 (três) anos e 11 (onze) meses até o final da vigência deste PME, sendo facultativo às famílias optar pelo período integral ou parcial.”.

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche



Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos e 11 meses que frequenta a escola/creche em período integral

² INEP, Relatório Linha de Base. 2014. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>, acesso em 10 de outubro de 2017

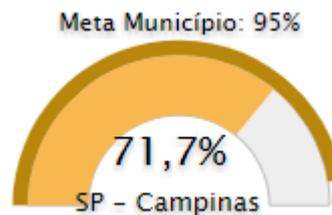


Meta 2 – Ensino Fundamental: “Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.”

Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental



Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído



Meta 4 – Educação Inclusiva: “Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes e escolas bilíngues de surdos, serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Os gráficos com relação à meta 4 e seus percentuais não estão disponíveis no Relatório, porém seus indicadores constam a seguir:

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência

que frequenta a escola

Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

A partir desses dados, que são os mais atualizados com relação ao município de Campinas, nota-se que ainda havia um caminho a ser percorrido a fim de alcançar as metas estabelecidas pelo PME Campinas, levando-se também em conta as estratégias para que cada uma delas se cumprisse. No entanto, devido à falta de dados da implementação do Plano Municipal, conforme explicitado, não foi possível contemplar essa parte da questão de pesquisa conforme inicialmente proposto, de modo que o estudo descrito neste trabalho de conclusão de curso concentrou-se, então, na análise das dinâmicas de produção do PME Campinas enquanto política pública educacional, a partir da discussão de Krawczyk (2014) sobre o tema e também debruçando-se sobre as contribuições de Jefferson Mainardes com relação à abordagem do ciclo de políticas descrito por Ball e elucidado por Mainardes (2006).

Como parte das atividades realizadas no estudo das dinâmicas de produção do PME Campinas, estivemos presente nas reuniões ordinárias do Fórum Municipal de Campinas - que acontecem a cada dois meses - no período de junho a outubro de 2016, bem como participei da reunião do Compromisso Campinas pela Educação (CCE)³ que se realizou na sede da FEAC - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, conforme calendário a seguir:

<p align="center">Reunião do CCE – na FEAC Dia 19 de Maio de 2016 das 19h às 21h</p>	<p align="center">Tema: Controle Social e o monitoramento do Plano Municipal de Educação</p>
<p align="center">Reunião do FME Dia 02 de Junho de 2016 das 14h às 16h</p>	<p align="center">Pauta: 1. Organização da Conferência Municipal de Educação;</p>

³ Lançado em 2007, sob liderança da Fundação FEAC, o Compromisso Campinas pela Educação visa sensibilizar e mobilizar a sociedade para contribuir com a defesa e garantia dos direitos à educação pública de qualidade, especialmente na cidade de Campinas/SP. Dentre as estratégias adotadas para atingir o objetivo de mobilização está a participação em espaços de construção e discussão sobre política pública de Educação (disponível em: <http://compromissocampinas.org.br/quem-somos/>, acesso em 26 de abril de 2017).

	<p>3. Monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Educação;</p> <p>4. Informes Gerais.</p>
<p>Reunião do FME Dia 04 de Agosto de 2016 das 14h às 16h</p>	<p>Pauta:</p> <p>1. Conferência Municipal de Educação - Avaliação do PME: 1.a - Formas de participação; 1.b - Modelo de Documento Referência.</p> <p>2. Contribuições das entidades e órgãos para a Minuta da Lei de Gestão Democrática da Educação;</p> <p>3. Informes das Comissões: Sistematização e Mobilização;</p> <p>4. Outros informes.</p>
<p>Reunião do FME Dia 06 de Outubro de 2016 das 14h às 16h</p>	<p>Pauta:</p> <p>1. Conferência Municipal de Educação - Avaliação do PME: 1.a - Formas de participação; 1.b - Documento Referência.</p> <p>2. Contribuições das entidades e órgãos para a Minuta da Lei de Gestão Democrática da Educação;</p> <p>3. Outros informes.</p>

Com a leitura das atas das reuniões ordinárias do FME de Campinas, observamos alguns dados importantes, como sua composição e a representação das entidades. Algumas delas são: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Conselho Municipal de Educação (CME), Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP), Associação dos Especialistas da Educação da Rede Municipal de Campinas (ASSEMEC), Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), Associação dos Professores da PUC-Campinas (APROPUC), Federação das Entidades Assistenciais de Campinas (FEAC), Conselho das Escolas, Sindicato dos Servidores e Funcionários da Educação do Estado de São Paulo (AFUSE), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

Sindicato dos Professores de Campinas e Região (SINPRO) e Secretaria Municipal de Educação (SME). Tais instituições, que compõem o FME, representam o contexto de influência, onde normalmente as políticas públicas têm seu início e os discursos políticos são construídos (MAINARDES, 2006, pp. 51).

Na ata da reunião ordinária do FME de Campinas, ocorrida dia 1º de outubro de 2015, das 14h10 às 15h45, consta uma consideração feita por membros do FME sobre o importante papel que estudantes pesquisadores poderiam desempenhar junto ao Fórum na sistematização de informações, além do

caráter formativo e pedagógico que pode ter a pesquisa e sistematização destes documentos para um aluno de graduação com bolsa de iniciação científica, ou mesmo aluno de mestrado ou doutorado na área (...). Esta parceria SME/Fórum/Universidades é salutar e benéfica para todos os envolvidos.

A partir dessa consideração foi que surgiu o projeto da presente pesquisa; contudo, não foi encontrado respaldo posterior para a sua efetiva realização tal como inicialmente previsto. A maior parte dos dados é advinda de dados documentais, adquiridos sem a contribuição do FME Campinas, mas de pesquisa online e de material público, como atas das reuniões do FME e das sessões da Câmara Municipal de Campinas.

Com base na análise das dinâmicas de produção do PME, observa-se as formas de participação do FME Campinas nesse processo, bem como a notória importância de grupos específicos da sociedade na luta pela aquisição de direitos, tanto para trabalhadoras e trabalhadores da educação quanto para as crianças. Tais componentes do processo elucidam os próximos capítulos deste trabalho de conclusão de curso.

Capítulo 2 – A Conferência Municipal de Educação de Campinas em 2015 : algumas reflexões

A primeira fase da Conferência Municipal de Educação de Campinas, realizada em 23 de maio de 2015 e antecedida por cinco pré-conferências, nas macrorregiões de Campinas, foi coordenada pelo Fórum Municipal de Educação, conforme estabelecido pela Resolução SME nº 02, de 27 de fevereiro de 2013. A divulgação da Conferência foi feita na página da prefeitura municipal de Campinas, pelos links: <http://www.campinas.sp.gov.br/noticias-integra.php?id=26950> (primeira etapa – 23/05/2015) e <http://www.campinas.sp.gov.br/noticias-integra.php?id=27056> (etapa final – 30/05/2015).

O evento, que foi realizado das 8h às 17h em uma das cedes da Igreja Assembleia de Deus no Parque Itália, em Campinas, contou com a participação de cerca de 320 delegados, entre os eleitos nas cinco pré-conferências – realizada no sábado anterior, 16 de maio de 2015 (uma semana da própria conferência) - e aqueles delegados representativos de segmentos como movimentos de afirmação da diversidade, articulações sociais de defesa da educação, comunidade científica, movimento sindical, instituições religiosas, Sistema S, parlamentares, órgãos de fiscalização e controle, poder executivo, poder legislativo, da comunidade escolar e da sociedade civil como um todo (Agência Social de Notícias, 2017).



Fonte: <<http://agenciasn.com.br/arquivos/3447>>. Acesso em 10/10/2017

Ressaltamos que, segundo a reportagem da Agência Social de Notícias (2017), a grande participação nesse evento foi por parte de profissionais da rede pública, especialmente municipal e estadual, e também por parte da rede conveniada. Pouca foi a atuação da rede privada, de estudantes e pais de alunos da educação básica, de modo geral. O acesso foi bastante limitado, sendo necessária inscrição prévia para educadores, estudantes, membros das entidades e para a sociedade civil como um todo, com número estabelecido de participações.

No que diz respeito à preparação da conferência e às tensões no interior do FME, destaca-se que a data da conferência foi redefinida pelo FME em reunião cuja pauta original não previa tal item. Na mesma reunião foi discutido o documento base da conferência, sem que o mesmo tivesse circulado previamente para análise dos membros, conforme registros presentes na ata da Reunião do Fórum Municipal de Educação de Campinas ocorrida dia 30 de abril de 2015, das 14h20 às 17h30.

De acordo com a ata em questão, na referida reunião estiveram presentes 40 (quarenta) participantes sendo eles e elas representantes das seguintes entidades: STMC (Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas), FUMEC (Fundação Municipal para Educação Comunitária), CME (Conselho Municipal de Educação), SME (Secretaria Municipal de Educação), APROPUC (Associação dos Professores da Pontifícia Universidade Católica), APAMPESP (Associação Dos Professores Aposentados Do Magistério Público de SP), DEPE (Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Campinas), ASSEMEC (Associação dos Especialistas da Educação da Rede Municipal de Campinas), FEAC, (Federação das Entidades Assistenciais de Campinas) UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), CEDES (Centro de Estudos Educação e Sociedade), ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação), Fórum de Educação Infantil, CEB (Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação – Campinas), Conselho das Escolas Municipais, Câmara dos Vereadores, Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED Leste, SINPRO (Sindicato dos Professores de Campinas e Região), Assessoria de Educação e Cidadania, APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) , AFUSE (Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação), além de uma convidada da Secretaria de Educação e uma ouvinte.

Um agrupamento dessas entidades por tipo de representação e sua

apresentação em forma de gráfico, conforme segue, nos permite uma melhor compreensão da correlação de forças entre os presentes na ocasião. Para uma apresentação detalhada, vide anexo 4.

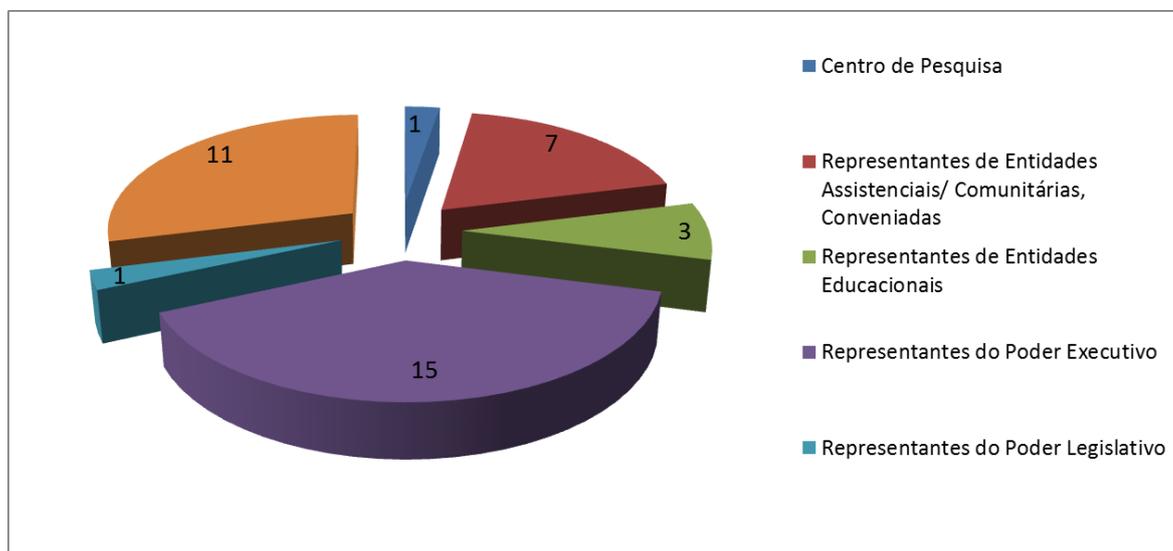


Gráfico: correlação de forças entre os representantes no FME presentes na redefinição de data para a Conferência (produção própria)

A ata da referida reunião registra uma tensão em torno das datas de realização da Conferência, tendo em vista permitir maior debate público dos temas do Plano. Na reunião anterior, ocorrida em 16 de abril de 2015, havia-se deliberado a realização das pré-conferências em duas datas distintas (13 e 27 de junho) e a conferência em uma terceira data (01 de agosto), uma vez que se havia ponderado que poderia haver prorrogação do prazo para a aprovação dos Planos Municipais. No entanto em 23 de abril o ministro da educação anunciou que a data limite para a aprovação dos planos seria mantida². Deste modo, foi comunicado na reunião pelo poder executivo que o prazo limite para o envio do documento final para a Câmara dos vereadores seria dia 25 de maio de 2015, a fim de garantir o cumprimento dos prazos nacionais. Frente ao questionamento das novas datas apresentadas a ata registra o informe de que:

O Fórum Nacional de Informação se reuniu na 3ª e 4ª feira e não foi sequer cogitado qualquer esforço sobre tentativa de mudar o prazo proposto em lei, mas sim se envidou esforços para garantir a participação popular. Vai ser muito duro para nós todos bancarmos que Campinas não será incluída e que não receberá recursos. Temos de sair daqui com organização pautada e plano.

² <http://pne.mec.gov.br/mais-destaques/122-ministro-afirma-que-prazo-para-aprovacao-de-planos-de-educacao-esta-mantido>

Temos 2 meses, contando a data da aprovação e há várias questões importantes a serem trabalhadas, como por exemplo todas as questões da diversidade sexual, que foram perdidas no Nacional mas desejamos garantir no Municipal. Devemos empenhar as nossas energias neste sentido. Nenhum gestor jamais assumiria este ônus do descumprimento de uma lei.

A ata registra ainda que

as datas deliberadas pelo fórum não foram essas e que a realização das conferências em maio é uma decisão da secretaria de educação. A decisão do fórum havia sido de realização das conferências em junho e agosto a fim de garantir uma possibilidade mais efetiva de organização e debate do documento pela sociedade.

Em outro momento, frente aos acalourados debates, segue na ata o seguinte registro referente a uma fala do assessor jurídico da Secretaria de Educação:

ninguém aqui está impondo nada, apenas informando que o Executivo mandará o projeto de lei na semana do dia 25 e que todos os presentes sabem muito bem que legalmente não há necessidade de Conferência e nem muito menos de pré- conferências, apenas garantir a ampla participação.

Uma vez estabelecidas as datas das Conferências e Pré-Conferências (observando uma intensa presença nesta data de representantes do poder executivo para garantir a aprovação de tal encaminhamento), foi apresentado aos membros do FME proposta de documento base a ser divulgado para subsidiar o debate nas conferências. Em resposta ao questionamento sobre o não envio do material aos membros, uma representante da Secretaria de Educação afirma que quando os membros tomassem ciência do documento veriam que não seria necessária leitura prévia ou discussão, sobretudo em virtude do prazo.

Havia duas propostas de texto em discussão, uma apresentada pela Comissão Técnica constituída para este fim e que se fundamentava em um diagnóstico da situação de campinas em relação às metas estabelecidas pelo PNE e outro elaborado pela Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores. Em algumas passagens da ata registra-se consenso de que o conteúdo de ambos os documentos não variava muito, sendo o principal diferencial a forma de apresentação dos mesmos.

Por fim, a ata indica que:

Houve uma proposta de encaminhamento de que ratifiquemos aqui o documento da Comissão Técnica, e este encaminhamento foi aprovado. Consta aqui em Ata que neste momento (onde muitos já haviam se retirado, dado o adiantado da hora), segundo constatado quando se pediu que os representantes de Entidades se identificassem, havia 13 Entidades ainda representadas, sendo que a ASSEMEC e o SINPRO pedem que conste em Ata a sua discordância, ou seja, que preferiam o texto elaborado pela Câmara. STMC, FEAC e UNICAMP se abstiveram de votar.

Deste modo, o documento base foi apresentado aos membros do FME e aprovado no dia 30 de abril. A partir daí, ele foi divulgado e a sociedade teve pouco mais de 15 dias para debate-lo antes das pré-conferências (realizadas em 16 de maio) e mais uma semana após as mesmas, antes que ocorresse a Conferência Municipal que aprovou o documento final, enviado à câmara dos Vereadores.

Durante a realização da Conferência ocorreu divisão dos delegados em grupos de discussão, sendo que cada um deles analisou determinado número de metas, da seguinte maneira:

Grupo	Meta(s)
1	1
2	5 a 7; relações étnico-raciais
3	9 a 12
4	4
5	17 a 20; alimentação escolar

Os encaminhamentos das plenárias dos grupos 1 a 5 foram encontrados por meio de e-mail pessoal de pessoas que compunham o Fórum Municipal de Educação na época da Conferência, em representação a suas entidades. O material da plenária do(s) grupo(s) que discutiram as metas 2 e 3, 8, 13 a 16, porém, não foram localizados.

A Plenária aprovou a prorrogação da aprovação final do Documento dos grupos para dia 30 de maio de 2015. Nesse dia então ocorreu a fase final da Conferência Municipal de Educação, onde foram reunidas as indicações das plenárias dos grupos e o documento resultante da Conferência foi então finalizado (CAMPINAS/FME, 2017).

Destacamos aqui as divergências ocorridas, como no caso da estratégia 1.7 que trata sobre os indicadores de qualidade para a avaliação da educação infantil. Nessa estratégia não houve consenso quanto à abrangência da Avaliação Institucional Participativa até as unidades conveniadas para além das escolas públicas. Vejamos na imagem a seguir, retirada a partir do material da plenária do grupo 1 na Conferência:

1.7) Consolidar até o segundo ano de vigência deste PME, com a participação direta dos trabalhadores da educação, seja do quadro geral ou do magistério, e das famílias, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, das escolas públicas e das conveniadas, por meio da Avaliação Institucional Participativa . – NÃO HÁ CONSENSO – VAI PARA PLENÁRIA. (“das conveniadas”).

A estratégia 7.6 do documento base, “desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos” – referente à meta 7, sobre a qualidade da educação básica -, seria suprimida segundo a plenária do grupo 2, porém foi mantido na redação do documento resultante da Conferência. Isso pode ser conferido na seguinte imagem:

7.5 formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
7.6 SUPRESSIVA TOTAL
7.7 desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

Na meta 17, a respeito da valorização dos profissionais da educação, a estratégia 17.5 do documento base foi aprovada pela plenária e mantida no documento resultante da Conferência. A imagem a seguir do material da plenária do Grupo 5 demonstra:

17.5) Inclusão na carreira do magistério, dos/das profissionais que atuam diretamente com crianças em sala, cuidando e educando crianças de zero a três anos que hoje ocupam os cargos de monitor/agente de educação infantil com a nomenclatura de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) para profissionais que possuem formação em pedagogia no prazo de dois anos a partir da aprovação deste PME. **APROVADA**

No entanto, esta estratégia não consta no PME aprovado pela Câmara, tendo sido suprimida durante o processo de compilação durante a Conferência Municipal.

À ocasião da Conferência, o vereador Pedro Tourinho defendeu em entrevista que o projeto de lei que seria enviado pelo Executivo Municipal para a Câmara mantivesse o texto aprovado pela Conferência. “É muito importante que, nas gestões entre o governo municipal e a Câmara, não seja desfigurado o texto aprovado democraticamente na Conferência.” (Agência Social de Notícias, 2017).

Com base nas falas e nas ações aqui transcritas no quarto capítulo, a partir das atas do Fórum Municipal de Educação e de outros documentos, entende-se que houve um cenário incerto durante a realização da Conferência Municipal de Educação. Um exemplo disso consta na afirmação de Helena de Freitas, ao dizer que “a ausência de contraposição de ideias na 2ª etapa (da Conferência) já era um indicador de que o Plano ali aprovado de forma democrática seria alterado.” (ANEXO II).

Ao se referir à segunda etapa da Conferência, a representante da ANFOPE no FME se refere ao fato de que o dia 23 de maio não foi suficiente para aprovar todos o documento e frente a tal fato, a plenária do dia 23 deliberou pela continuidade dos debates na semana seguinte, exigindo da Prefeitura que se organizasse para permitir as condições para tanto.

Assim, a 2ª etapa da Conferência Municipal de Educação, ocorrida em 30 de maio de 2015, que nem mesmo estava prevista anteriormente, ocorreu devido à solicitação de mais tempo hábil para que os grupos supracitados fechassem suas contribuições. Mas nesta segunda data da Conferência, a avaliação dos presentes foi de que não houve discordâncias, conflitos ou tensões. De acordo com a representante da ANFOPE, a experiência da produção de políticas educacionais permitia que se percebesse a intenção – ou do poder executivo ou legislativo, não se sabia ao certo – em desconfigurar as proposições democráticas e participativas no PME por meio de alterações impostas, rápidas e sem aviso prévio.

Também verificamos que no parecer de Vicente Rodriguez - na época, membro

do Conselho Municipal de Educação de Campinas em representação à UNICAMP - é declarado que a convocatória para as pré-conferências foi realizada apenas uma semana antes do prazo estabelecido no Diário Oficial do Município, além de que a participação exigia inscrição prévia, o que tornou o processo ainda mais burocratizado e com uma participação limitada da população. Isso pode ter gerado homogeneização da participação – uma vez que a rede privada sequer participou desse processo, e a rede pública era maioria, seguida pela rede conveniada. Um processo homogeneizado, sem contraposição, calha na indicação já prevista por Helena de Freitas.

É possível compreender que a falta de uma perspectiva de produção das políticas públicas educacionais de forma mutável, instável e contraditória, conforme propõe Krawczyk (2014) durante a Conferência proporcionou sentimento de deslegitimação durante esse processo, pois aquele era o espaço em que as contraposições, tensões e disputas deveriam existir para trazer a real e plena democracia necessária para um processo de tamanha relevância, o qual envolvia direta e indiretamente os mais diversos públicos, as mais diversas entidades em suas mais diversas intenções.

Capítulo 3 – Dinâmicas de produção do Plano Municipal de Educação de Campinas - 2015

O segundo Plano Nacional de Educação do Brasil, aprovado em 2014 - Lei 13.005/2014 -, apresentou como uma das estratégias para a meta 19 o incentivo por parte da União para a constituição de fóruns permanentes de educação, a fim de coordenar conferências municipais e estaduais de educação e de acompanhar a execução do PNE e dos Planos de Educação Estaduais e Municipais. O PNE estabeleceu, também, em seu Artigo 8, prazo de um ano, a partir de sua aprovação, para que os municípios e estados elaborassem seus Planos de Educação. Exatamente nesse prazo, em junho de 2015, o PME Campinas foi aprovado.

O processo de produção do documento do PME se deu, conforme explicitado no capítulo anterior, pela Conferência Municipal de Educação de Campinas, realizadas no ano de 2015. Conforme compete ao Fórum Municipal de Campinas - instituído pela Resolução SME nº 02, de 27 de fevereiro de 2013 -, foi ele que coordenou a Conferência Municipal de Educação, assim como a ele compete acompanhar e avaliar - conforme o Artigo 2 da Resolução SME nº2/2013, item VIII -, após a realização das conferências e da aprovação do PME, a implementação desse documento, bem como acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação, conforme item VII.

Deste modo, o FME Campinas coordenou a Conferência Municipal de Educação, e portanto acompanhou o processo de produção do PME. Para acompanhar as dinâmicas dessa produção, foram lidas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do FME do período de elaboração do PME, as quais foram conseguidas por meio da representação da UNICAMP no FME. Quanto à competência do FME em acompanhar a implementação do PME Campinas, devido à falta de dados atualizados por parte do FME e da SME, conforme explicitado no primeiro capítulo, esta etapa deixou de fazer parte do presente estudo.

Na análise das dinâmicas de produção do PME Campinas, para além das atas do FME, foram lidas atas das sessões da Câmara Municipal de Campinas referentes à votação do PME e de sua aprovação, bem como foi feita análise comparativa entre os três documentos do PME - o documento base, elaborado pelo poder executivo municipal - bastante semelhante ao PNE -, o documento resultante da Conferência

Municipal de Educação e o documento final, aprovado pela Câmara Municipal de Educação, bem como análise comparativa entre o documento do PNE e documento final do PME.

Inicialmente, os pontos de destaque são para as diferenças entre o documento resultante da Conferência Municipal de Educação e o documento final do PME, visto que essas diferenças demonstram os principais conflitos de interesse político relacionados às políticas públicas municipais contidas no PME.

Isso porque o primeiro teve participação política e social do FME, de profissionais da educação, de estudantes, dos movimentos e grupos específicos e da sociedade, e os debates em torno dele deveriam garantir um Plano Municipal de Educação bastante democrático, contudo após a Conferência ele foi alterado pelo poder executivo antes de ser enviado à Câmara e tornar-se o documento final, conforme veremos nos próximos capítulos.

Ao analisarmos o documento do PME resultante da conferência municipal de educação em 2015, observamos as discrepâncias com relação ao documento aprovado pelo poder legislativo municipal, como por exemplo a seguinte alteração:

Documento base - estratégia 1.25: Promover o debate *de gênero* e o respeito à diversidade *sexual* nas escolas da rede municipal.

Documento final – estratégia 1.23: Promover o debate e o respeito à diversidade nas escolas do município de Campinas.

Nessa estratégia, os termos “gênero” e “sexual” foram suprimidos no documento final, embora constassem no documento base após amplas discussões entre os diferentes grupos que compunham o contexto de influência, o que pode significar um conservadorismo por parte dos poderes executivo e legislativo, que não levaram em conta a forma participativa e democrática com que esse documento foi construído.

Outra estratégia alterada foi a 12.4, em que a garantia de oferta de “educação superior pública e gratuita” foi retirada, passando a somente os termos “educação superior gratuita”, passando a estratégia a ser: “fomentar a oferta de educação superior gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais da região”.

O Plano Municipal de Educação também aponta mudanças significativas em relação ao Plano Nacional de Educação, a fim de especificar metas e estratégias que se enquadrem de melhor maneira nas demandas do município, a partir de um processo que é composto pelos quatro documentos citados, numa ordem cronológica que perdurou um ano entre o primeiro (PNE) e o último (PME – documento final). Alguns exemplos dessa observação são apresentados na análise a seguir.

Destacamos na meta 1 – Educação Infantil, que o texto do PNE universalizava, até 2016, a Educação Infantil apenas na pré-escola para criança de quatro a cinco anos de idade, no entanto o PME retirou o termo “pré-escola”, ampliando a universalização também para crianças de 4 anos que, de acordo com a data de nascimento, ainda não estão na pré-escola, além de incluir que a oferta de vagas em creches deve ser mantida pelo poder público municipal e que a ampliação das vagas em período integral deve atingir toda a demanda de bebês e crianças de zero a três anos e onze meses, ficando a cargo da família escolher pelo período integral ou parcial.

Apesar de, no PNE, a estratégia 1.17 indicar o estímulo ao acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a cinco anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009), o PME estabelece que esse acesso deve contemplar, conforme visto anteriormente, a demanda de zero a três anos e onze meses de idade.

A estratégia 1.8 do PNE tornou-se, no PME, a estratégia 1.9, cujo adendo demonstra uma significativa participação de grupos específicos que lutam pelo enquadramento dos(das) monitores(as) e agentes de educação no quadro da Educação, uma vez que atualmente esses(as) profissionais ainda compõem o quadro geral. A estratégia, que no PNE fala sobre a formação superior para todos os profissionais da Educação Infantil, no PME inclui os profissionais citados de acordo com o termo aqui empregado. Além disso, uma meta é adicionada ao PME, a 1.20, cuja redação diz que, até o final da vigência do documento, os monitores e agentes de educação infantil devem ter garantidas horas remuneradas de formação, bem como recesso escolar no mês de julho, assim como os profissionais do quadro da educação possuem.

A estratégia 1.11 do PME é criada visando o levantamento da demanda, na Educação Infantil do município – bem como a 2.10, no ensino fundamental - de

populações específicas, como as camponesas, as indígenas, as quilombolas e as ciganas, de maneira que se planeje a ampliação da oferta com base nessa demanda, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013).

No PME, a estratégia 1.13 altera a estratégia 1.11 do PNE, garantindo aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação ou surdez Atendimento Educacional Especializado (AEE), no ensino regular e por profissionais capacitados. Também é assegurado às crianças surdas a educação bilíngue (em LIBRAS e em português) por professor prioritariamente surdo, além de transversalidade da EE e acessibilidade física às crianças da educação infantil, requisição de materiais conforme as necessidades da instituição escolar, bem como formação aos profissionais da educação nesse sentido.

A estratégia 1.15 do PME altera a redação do 1.13 do PNE, de forma a assegurar os direitos dos bebês e crianças de até cinco anos e onze meses à Educação Infantil, uma vez que prevê a garantia a escuta às crianças e o respeito aos direitos à educação, ao cuidado e à brincadeira e o princípio constitucional do Estado laico, na organização das redes escolares, em conformidade com os documentos legais, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Lei de Diretrizes e Bases (1996), de modo a preservar as especificidades da educação infantil e sem estabelecer nessa etapa qualquer preparação para o Ensino Fundamental; entendendo que nessas especificidades, apesar de pensada a articulação com a etapa escolar seguinte, deve-se atender a parâmetros nacionais de qualidade e, sobretudo, garantir o direito à infância.

Algumas outras estratégias da meta 1, que não existiam no PNE e que foram criadas na esfera municipal para o PME, merecem destaque, ainda valendo-se da importância desses grupo específicos de profissionais que se configuram como co-autores das políticas educacionais (MAINARDES, 2006), como por exemplo a 1.19, que trata sobre a adequação do módulo de crianças estabelecido para cada profissional que atua na Educação Infantil do município, considerando as diferenças agrupamento/turma, em conformidade com o previsto pelos Indicadores de Qualidade do MEC. Outras estratégias construídas no PME são a 1.22, 1.23 e 1.24, cujas redações tratam, respectivamente, sobre a adequação de brinquedos para parque, mobiliários adaptados e estrutura física conforme os padrões de segurança (ABNT); sobre o debate e o respeito à diversidade nas escolas do município de Campinas e

sobre “garantir à educação infantil um programa de articulação entre as secretarias de educação, cultura e esporte para oferecimento de programações e eventos nos centros de educação infantil”.

A meta 2, Ensino Fundamental, traz em sua estratégia 2.3 a questão do acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental; no entanto, o texto do PME traz luz à questão da ampliação do tempo da jornada dos professores de acordo com a “lei do piso” nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para o máximo de 2/3 destinados ao trabalho direto com os alunos. Destacamos, ainda, que, apesar de o texto do PME avançar ao trazer esse apontamento para o ensino fundamental, tal cumprimento da lei deveria compor também estratégias para as outras etapas da educação básica, uma vez que este é um indicativo da referida lei e, conforme a lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (2013), Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio compõem a Educação Básica no Brasil.

O PME contém estratégias para a meta 2 que não haviam no PNE, como por exemplo a 2.16 *a* e *b*, a 2.17 e a 2.18. Tais estratégias são frutos da Conferência Municipal de Educação e tratam, respectivamente, sobre a garantia de ações e de estudo que limitem o número de alunos por professor (de 20 a 25 por turma nos anos iniciais do ensino fundamental e de 25 a 30 nos anos finais); sobre as condições adequadas de trabalho para os professores e de atendimento às crianças no período em que as escolas passam por reformas e, ainda, sobre a garantia do direito da criança de estudar em escola de sua comunidade e não longe dela (no máximo 2 quilômetros de distância), por meio da construção de mais unidades escolares.

As estratégias 2.19 e 2.20, que também foram geradas na Conferência, trazem a questão da responsabilidade da esfera pública em reestruturar as escolas públicas, em conformidade com as demandas específicas de cada unidade, instalando “quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros devidamente equipados e adaptados e outros equipamentos”, bem como regulamentação visando garantir a proteção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social e risco, por meio da articulação de setores públicos.

A meta 5 de ambos os planos, que trata sobre a Alfabetização Infantil, traz em sua redação inicial uma significativa alteração no texto, entendendo que as estratégias

desenvolvidas na Educação Infantil como um todo, e não somente na pré-escola, são importantes para que, articuladas aos processos pedagógicos estruturados nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contribuam para o processo de alfabetização das crianças. Tal mudança revela o resultado da compreensão do caráter da Educação Infantil, como um processo de formação desde que o sujeito – bebê ou criança pequena – começa a integrar esta etapa da educação básica.

A estratégia 5.7 do PNE tem seu texto alterado e passa a compor a meta 5.5 do PME. Além de visar à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades - inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas - a estratégia também passa a contemplar os educadores especiais e cuidadores em todas as unidades de educação básica de Campinas, ampliando o número desses profissionais de modo que exista um trabalho efetivo por meio da orientação e intervenção de profissionais graduados para esse fim.

A meta 6 dos planos trata sobre a Educação Integral. No Plano Municipal, a estratégia 6.6 incluiu – a partir das discussões nas etapas da Conferência Municipal de Educação - a articulação da escola com universidades e outros previstos no projeto pedagógico das UEs, além de com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos já contemplados no PNE, possibilitando um enriquecimento de possibilidades na atuação da pesquisa dentro dos espaços escolares, a exemplo do que já tem acontecido com a Universidade Estadual de Campinas e suas contribuições pedagógicas dentro das escolas de educação integral do município.

A estratégia 6.8 do PNE e 6.5 do PME, que são equivalentes, garantem a educação integral dos alunos com de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir dos quatro anos de idade, com AEE complementar e suplementar, na própria escola, ofertados em salas de recursos multifuncionais.

A meta 15 dos planos dirige-se aos profissionais de educação, e no Plano Municipal o texto da meta inclui assegurar, além da formação inicial aos docentes em suas respectivas áreas de atuação, formação continuada gratuita nos níveis médio técnico, superior de graduação e pós-graduação. A estratégia 15.1 do PME, não existente no PNE, retoma a questão dos monitores e agentes de educação infantil do município, acerca da formação desses profissionais bem como dos demais profissionais da educação, em parceria com as universidades públicas.

A estratégia 15.5 do PME, também não existente no PNE, diz respeito ao incentivo para que todos os profissionais atuantes na creche – isto é, monitores e agentes de educação infantil, que cuidam e educam crianças de zero a três anos de idade – tenham formação inicial em pedagogia, inclusive os que atuam no setor privado, entidades assistenciais e conveniadas. Essas aditivas no PME são frutos das discussões da Conferência e também de discussões que houveram nas unidades de educação básica da rede municipal de Campinas, de modo que trouxeram garantia de direitos a esse grupo de trabalhadores da educação infantil.

Na meta 17 dos planos, valorização dos profissionais da educação, a estratégia 17.4 do PME inexistia no PNE, e trata sobre ações voltadas à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação de Campinas, visando que a qualidade da educação tenha melhoria.

A meta 18 de ambos os planos de educação trata sobre planos de carreira. A estratégia 18.8 do PME, que não existia no PNE, institui a implementação do 1/3 da jornada da lei do piso para os profissionais do quadro do magistério, incluindo outros profissionais além dos professores do ensino fundamental, conforme sugere a estratégia 2.3.

Já a meta 20 dos planos, acerca do financiamento da educação, tem no PME duas estratégias destacadas aqui, as quais não existiam no Plano Nacional de Educação. Uma delas é a 20.2, que visa divulgar detalhadamente a todos os envolvidos no processo educacional, a cada trimestre, os gastos da SME e da SEE com educação bem como os critérios de utilização dos recursos da educação. Já a estratégia 20.11 destina verba específica, proveniente da arrecadação municipal destinada à educação, para que as questões étnico-raciais, indígenas, quilombolas e outras sejam objetos de pesquisa, de planos educacionais e de atividades pedagógicas.

Segundo Krawczyk (2014), ao compreendermos a educação como prática social e observarmos as dinâmicas políticas de produção da política educacional, as indagações voltam-se aos motivos e às maneiras pelas quais surgiram as prioridades durante esse processo, bem como qual a forma com que uma política educacional é produzida.

3.1 - Atuação de grupos específicos

Embora observemos algumas alterações no documento final do PME de Campinas aprovado pelo poder legislativo, durante todo o processo de produção do documento base (CAMPINAS/FME, 2017), de composição do Fórum Municipal de Educação, das pré-conferências e da conferência municipal de educação e a forma como esses fatores se relacionam, observamos a importância do papel desempenhado pela população e pelas entidades nesse processo, bem como por grupos sociais específicos, cuja organização remete à abordagem de Höfling (2001, pp. 38-39):

“O processo de definição de políticas públicas para uma sociedade reflete os conflitos de interesse, os arranjos feitos na esfera do poder que perpassam as instituições do Estado como um todo (...) Indiscutivelmente, as formas de organização, o poder de pressão e articulação de diferentes grupos sociais no processo de estabelecimento e reivindicação de demandas são fatores fundamentais na conquista de novos e mais amplos direitos sociais, incorporados ao exercício da cidadania.”

Para além da necessidade de avaliação quantitativa e qualitativa com base nos dados da implementação do PME, a qual não foi alcançada devido à falta de dados no portal do INEP e por parte da SME, embora solicitado – mas que pode incluir possíveis continuidades da presente pesquisa -, destacamos o papel das diferentes organizações sociais na conquista de direitos e na garantia do estabelecimento de prioridades.

A estratégia 1.8 do PNE, que tornou-se a estratégia 1.9 do PME, cujo adendo demonstra uma significativa participação de grupos específicos que lutam pelo enquadramento dos(as) monitores(as) e agentes de educação no quadro da Educação - uma vez que atualmente esses(as) profissionais ainda compõem o quadro geral. A estratégia, que no PNE fala sobre a formação superior para todos os profissionais da Educação Infantil, no PME inclui os profissionais citados de acordo com o termo empregado na rede municipal. Além disso, uma meta é adicionada ao PME, a 1.20, cuja redação diz que, até o final da vigência do documento, os monitores e agentes de educação infantil devem ter garantidas horas remuneradas de formação, bem como recesso escolar no mês de julho, assim como os profissionais do quadro da educação possuem.

Na imagem a seguir, verificamos nas camisetas usadas por participantes da Conferência Municipal de Educação a representação de dois outros fortes movimentos de luta:



O primeiro deles, o movimento “Quero-Creche” – à esquerda -, responsável pela busca da garantia do direito das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses a ter acesso à creche. Este, que trata-se de um dever do governo municipal, é fruto de muitas lutas desenvolvidas especialmente por educadores e alguns segmentos organizados da sociedade civil, sobretudo das famílias trabalhadoras, que ao longo dos anos vêm buscando definir políticas públicas para as crianças mais novas (BRASIL, 2009). Uma das conquistas é a de levantar a demanda por creche para a população de zero a 03 (três) anos, de modo a planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta (PME, 2015 – Estratégia 1.2).

O segundo movimento – à direita -, cuja inscrição na camiseta diz “Escola Bilíngue para Surdos”, deu visibilidade a um movimento de luta dos surdos por uma escola bilíngue em LIBRAS e Português, de modo que o aluno surdo esteja, em toda sua permanência na educação básica, em contato com a sua língua, sua cultura, seus pares. Este movimento conseguiu com que as crianças surdas passassem a ter assegurada a educação bilíngue por professor prioritariamente surdo (PME, 2015 – Estratégia 4.11).

3.2 – Ciclo de políticas no PME Campinas

Com base na abordagem do ciclo de políticas proposto por Ball, conforme citado explicitado por Mainardes (2006), relacionamos seus três contextos com as dinâmicas de produção do PME de Campinas - uma vez que este orienta as políticas públicas municipais para a educação no município.

Nessa relação, o contexto de influência – que são os fatores macro e micro influenciadores, como o nacional e o local, e a articulação entre eles - apresenta-se no papel das entidades que compõem o FME, através do processo de organização da Conferência Municipal de Educação e de atuação durante e após a Conferência. Além disso, apresenta-se no papel atuante de grupos específicos, como o movimento dos(as) monitores(as) e agentes de educação infantil – que conquistou, por meio da luta, importantes direitos, como o recesso escolar para esta categoria até o fim da vigência do PME – e o movimento dos surdos – que, conforme citado no capítulo anterior, passou a ter assegurado às crianças surdas a educação bilíngue (em LIBRAS e em português) por professor prioritariamente surdo.

Já o contexto da produção de texto – isto é, a análise de documentos relacionados a autoria de políticas - trata-se de todo o percurso da construção do PME, passando pelo documento base, pelo documento resultante da Conferência e pelo documento final. A partir das discussões e participações do FME, de profissionais da educação, de estudantes, dos movimentos sociais e da sociedade, transcorreu-se a produção do texto do PME. Apesar disso, devido à força, interesse e influência do poder público, por meio de articulação do poder executivo com o legislativo, vários pontos do documento resultante da Conferência foram alterados, acontecendo então o envio de um documento modificado para apreciação e aprovação na Câmara Municipal de Campinas.

O terceiro contexto, que é o da prática – ligado à possibilidade de interpretação e recriação da política, uma vez que ela é colocada em prática - configura-se como a implementação do PME, do monitoramento de seu cumprimento a partir das ações efetivas do FME, do poder executivo e da sociedade. Neste sentido, as omissões de cada segmento também constitui uma prática. Vimos que o FME instituiu comissão de monitoramento e divulgação do PME, porém não tivemos acesso às formas como

essas práticas se efetivaram, tampouco se foram de fato produzidos os Anais da I Conferência Municipal de Educação.

Capítulo 4 – Ações do Fórum Municipal de Educação de Campinas pós-conferência

Final da Conferência - 23 de maio de 2015

Ocorrida a Conferência Municipal de Educação em Campinas, coordenada pelo Fórum Municipal de Educação, é possível verificar por meio de notícia veiculada pela Agência Social de Notícias (2017) que ao final dela Antonio Sertório, então coordenador do Fórum Municipal de Educação e representante do Conselho Municipal de Educação, relatou na entrevista que os debates em torno da construção do Plano Municipal de Educação aconteceram com “alto nível de contribuição e comprometimento, em clima de respeito, para que saia da Conferência um documento representativo para a educação de Campinas nos próximos dez anos”.

A fala do coordenador teve tom otimista, e considerando a sua influência e representação, a percepção após a primeira etapa da Conferência foi bastante positiva.

Reunião Extraordinária do FME - 1º de junho de 2015

A reunião extraordinária do Fórum Municipal de Educação subsequente à Conferência tinha como pauta:

1. Retificação e Ratificação da Proposta de PME – Plano Municipal de Educação, a ser enviada ao Executivo;
2. Aprovação do Ofício de encaminhamento e providências correlatas;
3. Decisão em relação às próximas reuniões do Fórum;
4. Pauta aberta aos presentes.

A ata dessa reunião - que ocorreu logo após a etapa final da Conferência Municipal de Educação e finalizadas as contribuições democráticas - inicia-se com o relato de que Antonio Sertório teria telefonado à Brasília e conversado com o coordenador geral para PMEs e PEEs, Roberval Furtado. Sertório descreveu a forma como havia se desenrolado o processo de construção do PME Campinas e solicitou orientação com relação ao envio do documento ao poder Executivo. Sendo assim, Furtado ditou texto de Ofício Simples para que esse encaminhamento fosse feito, o qual foi lido naquele momento por Sertório e aprovado pela Plenária.

Seguindo a ata, foi relatado pelo coordenador do FME aos presentes na reunião que o documento iria tramitar por pelo menos três comissões internamente à Câmara -

a da Legalidade, a da Educação e a de Finanças -, e uma das presentes ressaltou que as datas das discussões na Câmara deveriam ser amplamente divulgadas, fazendo-se necessário que nelas sempre houvesse pelo menos um representante do FME presente.

Foi dito que a reunião ordinária de junho prevista para a semana seguinte estaria suspensa, sendo que houve apenas duas manifestações contrárias a essa decisão. Além disso, foi dito que para a reunião ordinária de agosto a pauta deveria ser a organização de um calendário que permitisse ao FME acompanhar o desenvolvimento do PME, uma vez que ele fosse aprovado pelo poder legislativo. A representante do Conselho das Escolas disse que caberia ao FME, ao sinal de qualquer desvio de percurso que houvesse na Câmara com relação ao PME, realizar o chamamento à sociedade civil.

Os presentes na reunião então analisaram o texto final do PME, resultante da Conferência Municipal de Educação, em suas três versões, oferecidas por três dos presentes. Na ocasião decidiu-se também quais entidades, dentre aquelas que nominalmente compõem o Fórum, deveriam ir para a capa como coautoras, uma vez que a participação não foi efetiva por parte de todas. Por fim, após identificar os trechos que continham divergências e finalizar um único documento, o texto foi ratificado pela Plenária e o coordenador do FME ficou de realizar a entrega, mediante Ofício aprovado, ao poder Executivo.

Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Campinas - 16 de junho de 2015

Quinze dias depois da reunião do FME aconteceu sessão extraordinária na Câmara Municipal de Campinas, cuja Ordem do Dia era:

“Institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade do artigo 6º da lei nº 12.501 de 13 de março de 2006, do município de Campinas, estado de São Paulo.”

Na ata dessa sessão, ocorrida em dois momentos, consta:

“Aprovado, em 1ª e 2ª discussão e votação o projeto de lei ordinária nº 173/15, processo nº 219.170, com emenda, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade do Art. 6º da Lei nº 12.501, de 13 de março de 2006, do município de Campinas, estado de São Paulo.”

O Plano Municipal de Educação foi então aprovado nessa data, por 28 votos

favoráveis contra 3 votos contrários.

Reunião Extraordinária do FME - 18 de junho de 2015

Foi então realizada reunião extraordinária do Fórum Municipal de Educação, cuja pauta única era: “*Análise das alterações/correções do Poder Executivo ao texto final da I Conferência Municipal de Educação de Campinas.*”. Esta reunião ocorreu em acolhimento à manifestação da ANFOPE, APEOESP, ASSEMEC, Reitoria da UNICAMP e STMC em 10/06/2015 e de acordo com os artigos 8º e 12º, inciso I, do Regimento Interno do FME - publicado no Diário Oficial do Município em 07/11/2013 e corrigido por publicação de 24/12/2014.

Consta na ata que a SME faz parte do Fórum Municipal de Educação com muitas representações e julga um desrespeito para com o Fórum e para com todo o trabalho que foi realizado as mudanças que ocorreram de maneira repentina, uma vez que não houve embate entre proposições e nem justificativas. A ANFOPE e outras entidades encaminharam Ofícios à SME relatando esse posicionamento.

Helena de Freitas (ANFOPE) coloca que caberia o Debate, o Embate ou até o Combate, mas no espaço do Fórum Municipal de Educação e em seu local de discussão. Ela apontou a necessidade de que fosse manifestado o caráter desrespeitoso do processo aos membros do Fórum que são da Secretaria de Educação.

Foram percebidas e analisadas pela ANFOPE e pelo CEDES várias mudanças e alterações no documento do PME aprovado na Câmara em relação ao documento resultante da Conferência, os quais são destacados na sequência:

Em relação à Estratégia 1.1. - no PNE explicita a Meta 1, diante de uma lógica textual interna/intrínseca, mantendo como primeiro princípio a expansão da rede pública. A estratégia 1.7 do PNE, a qual no nosso documento corresponde à 1.8. em relação às matrículas gratuitas em creches (expandir a rede pública e articular a oferta) ficamos sem definição de que vai haver expansão da rede pública. Em relação à Estratégia 12.3. sobre a oferta da formação superior gratuita, o PNE é muito claro em relação à Educação Superior Pública e Gratuita. Há a questão da relação entre o público e o privado. Há a questão da Articulação com a UAB e Instituto Federal Superior, como em 16.1. “em instituições públicas de Ensino Superior” (16.1 e 16.2 no nosso Plano). Em relação às metas intermediárias não há prazo de cumprimento; jornada de

trabalho em uma única escola. Em relação à estratégia 18.4 do PNE, nossa 18.7, a questão da licença remunerada para qualificação profissional. “Foram retiradas muito sérias que a secretaria fez” (sic.)

Falou-se ainda sobre “direitos incumpríveis” que se tentou garantir com no PME, mas que a representação da FEAC sabia que não seriam mantidos e sim retirados pelo poder executivo. Essa impossibilidade de cumprimento dos direitos estaria ligada ao orçamento do município e o custo inviável para atingir as estratégias até 2025, segundo ela. Contudo, a forma desrespeitosa com que a SME fez as mudanças no documento ao enviar à Câmara foi reiterada.

Relatou-se que em maio de 2016 houve pedido para que o FME se declarasse em “reunião permanente”, uma vez que a manifestação de um Fórum Municipal é diferente da manifestação de cada entidade individualmente. A decisão de postergar a Reunião Extraordinária, solicitada em 10/06/2015, caracterizou impotência ao FME e retirou seu poder de interferência no processo.

A representante da APEOESP Solange Pozzuto disse que ouviu o tempo todo nas redes em que trabalha comentários que sugeriam que o PME já estava pronto desde o início, ressaltando que as alterações feitas aconteceram na instância da SME/PMC e não da Câmara, de onde se esperava mesmo que houvesse alterações. Ela ainda relatou que no dia anterior à votação estava na Câmara Municipal de Campinas junto com Sertório, coordenador do FME, para gravar o seguinte vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=pY_Kj4xG63g.

Durante a gravação verificaram que nem mesmo o Vereador Flores, então Presidente da Comissão de Educação da Câmara, tinha conhecimento sobre a sessão de 16/06, dia seguinte, que aprovou o Plano Municipal de Educação. Ou seja, a fala do coordenador do FME na reunião extraordinária de 1º de junho sobre a tramitação do documento por três comissões na Câmara - a da Legalidade, a da Educação e a de Finanças -, parece não ter sido efetivada, uma vez que o próprio presidente de uma delas declarou desconhecer parte do processo – a votação, que foi de urgência. Além disso, as datas das discussões na Câmara não foram amplamente divulgadas.

Na data da votação na Câmara, houve suspensão de aulas nas Naves Mãe e fornecimento de ônibus para as funcionárias e funcionários comparecerem à Câmara, o que contribuiu para que o Plenário da Câmara lotasse horas antes do início da votação. Certamente, esses funcionários foram orientados a ocupar aquele espaço visto que o PME enviado à Câmara retirou a definição na estratégia 1.7 de que deveria haver

expansão da rede pública no aumento da oferta de vagas, o que favorece as conveniadas – instituições de caráter público, porém geridas pelo setor privado. Quando a nave mãe ocupa esse espaço, a rede pública perde seu espaço e junto a ele sua resistência frente à aprovação de um PME alterado.

Essa ação de levar os funcionários por parte de várias naves mães aconteceu porque certamente foram avisadas com antecedência sobre a alteração do documento e data da votação para aprovação, bem como as famílias foram informadas de que não haveria aula nesse dia com certa antecedência - o que não ocorreu com a comunidade escolar das creches e escolas públicas. Por esse motivo, indicou-se que caberia representação junto ao Ministério Público para averiguar esse fato.

Antonio Sertório diz que o tempo de discussão em torno do Plano Municipal de Educação não foi suficiente, e que no mínimo deveria ter havido um ou dois meses – o processo como ocorreu não chegou a um mês. Helena de Freitas apontou que o Diagnóstico do FME sobre a Conferência Municipal de Educação não foi enviado à Câmara e houve então ampla discussão entre os presentes se o diagnóstico deveria ou não ter ido para a Câmara, se ele fazia ou não parte do documento. “O Fórum Municipal tem de fazer uma Nota para a Secretaria e a Câmara” (Helena). Ela ainda aponta a necessidade de revisão do Regimento em relação às Entidades que compõem o Fórum Municipal de Educação.

Sertório disse que seria necessário fazer os Anais da Conferência, com ampla divulgação e publicização, e solicitou aos presentes que pensassem nos elementos que deveriam compor os Anais, sendo que as entidades deveriam enviar as suas contribuições até a reunião do dia 6 de agosto. Reforçou-se que nessa ação todos deveriam ser preciosistas e detalharem o máximo possível.

Entendemos, nesse caso, que esses Anais seriam um documento legítimo de comprovação do processo de produção do PME, de modo a entender o ciclo político revelado, seus aspectos históricos e sociais, além de compreender por que e como surgem as prioridades em política educacional e por que se produz uma política e não outra (Krawczyk, 2014).

A indignação por parte do Fórum exposto por Helena de Freitas, pelo fato de o documento do PME ter sofrido alterações antes da aprovação, foi reforçada. Regina Celi, representante da SME, alegou que as alterações são feitas pelo Departamento Jurídico do Prefeito, especialmente as questões de inconstitucionalidade. Contudo, houve ampla discussão para saber se nesse caso as alterações vieram do gabinete do

prefeito ou vieram mesmo do Departamento Jurídico. A ata não aponta qual foi a opinião final do FME sobre isso.

Com relação às universidades no PME, consta em ata da seguinte maneira:

Adriana Lech colocou que em seu grupo de discussão na Conferência e em vários outros grupos já havia vozes de que “isto não vai passar”, até pelo porte das Universidades Públicas/Estatais, já que há apenas uma atuando no município e não dá conta de toda a demanda. Helena cita meta 12 do PNE, “oferta de Ensino Superior em Universidades Públicas e gratuitas”, associando à questão do “fomentar a oferta”, o que não é “exclusivamente”. No debate entre Adriana Lech e Helena, a segunda coloca que faltou esta conversa e que foi muito grave o que aconteceu, sendo que “por muito menos o Fórum Estadual de São Paulo está recebendo críticas violentas” (sic.). Há a necessidade de construção de consensos e, quando não for possível, pelo menos de parcerias.

Foi relatado que cabe manifestação do FME em relação ao modo como foram feitas as alterações do PME, a exemplo do Fórum Nacional de Educação que se manifesta por meio de Boletim e de Notas Públicas.

Segundo a Plenária, havia pouca gente da Rede Estadual e a rede particular não se fazia presente nas pré-conferências. Se o Fórum tivesse tido tempo necessário, teriam conseguido mobilizar as escolas privadas.

Uma vez que já foi aprovado o Plano Municipal de Educação, o FME passa a pensar na Avaliação da implementação deste dois anos depois – isto é, em 2017.

Foi informado que o Sinpro (Sindicato dos Professores de Campinas e Região) havia votado, nos dias que antecederam a votação do PME, uma carta/documento a todos os vereadores, solicitando que a Câmara Municipal de Campinas colocasse em votação o documento do PME resultante da Conferência e aprovado no Fórum, e não o que foi enviado pelo poder executivo. Esta informação, segundo a plenária da reunião, deve constar nos Anais da Conferência.

Finalizando a ata dessa reunião extraordinária do FME, consta as seguintes informações:

Adriana Lech coloca que entre um Projeto de Lei e a Regulamentação do mesmo há um espaço de articulação, pois para regulamentar tem de se retomar proposições. O papel que ainda podemos desempenhar aparecerá nas proposições que se fizerem necessárias para a regulamentação. Sertório diz que o trabalho do Fórum não está encerrado, mas apenas começando. Retoma Anísio Teixeira, Fernando Azevedo e os outros intelectuais da década de 30 do século passado. Há 85 anos se procura construir um Sistema Nacional de Educação, com um órgão para acompanhar a implementação das Políticas Públicas. Quanto ao documento, não há tempo hábil até 6 de agosto, então, será usado o meio eletrônico. Regina se dispôs a apresentar equívocos e propor acertos no texto antes da publicação final. A Secretaria Executiva se

compromete a manter, na forma de anexos, tudo o que for enviado como manifestação até a segunda feira.

O secretário executivo, Luiz Carlos Cappellano, aglutinou então todas as contribuições e manifestações enviadas via e-mail, gerando sete anexos à ata. Algumas dessas manifestações são também aqui anexadas, como as manifestações de Rosenanda Marta de Oliveira, representante da ASSEMEC (Associação dos Especialistas do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Educação de Campinas) no FME, e de Helena Costa Lopes de Freitas, representante da ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação) no FME (ANEXO VI)

Observamos que o Fórum Municipal de Educação é um órgão instituído há poucos anos, e que existe um tempo para se consolidar. Como citou seu coordenador, há mais de oito décadas há tentativas de se construir um Sistema com órgão que acompanhe o processo de implementação de políticas públicas. Por isso, ainda discorreremos mais à frente sobre a participação do FME no processo de implementação do FME, utilizando as atas de suas reuniões seguintes à aprovação do Plano Municipal de Educação.

Com relação à participação do FME no processo de produção do PME, contrastamos a fala do Coordenador do FME e representante do CME no Fórum ao final da primeira etapa da Conferência, já transcrita anteriormente, com as falas das representantes da ASSEMEC e ANFOPE, aqui anexadas. O clima otimista, visto o cenário respeitoso, democrático e participativo em que a Conferência ocorreu deu lugar a um clima pesaroso, cujo cenário de desrespeito com que as alterações no documento do PME ocorreram deixou o FME impotente e de mãos atadas, gerando protesto e indignação.

Rosenanda, representante da ASSEMEC no FME, protestou com relação à postura da coordenação e da secretaria do Fórum de se negarem a agendar reunião extraordinária no início do mês de junho, conforme solicitado pelo Conselho das Escolas na reunião de 1º de junho. Na ocasião, o coordenador e o secretário tranquilizaram a plenária dizendo que a Coordenação do Fórum acompanharia a tramitação do documento, de modo que todos ficassem informados, sendo que qualquer membro do Fórum poderia solicitar reunião extraordinária, se fosse necessário.

Porém, essa fala não se cumpriu de fato. Além de a coordenação e secretaria não informarem os representantes do FME sobre a tramitação e as ações da Câmara, também inviabilizaram a reunião extraordinária solicitada no dia 10/06/2015 pela ANFOPE, ASSEMEC, UNICAMP e STMC, alegando, segundo Rosenanda, “questões de legalidade baseadas no Regimento, o qual não foi tão rigorosamente seguido em outros momentos.”.

Helena de Freitas traz à tona a ausência de contraposição de ideias na etapa final da Conferência Municipal de Educação, dizendo que esta postura indicava que o documento do PME aprovado democraticamente no evento seria alterado.

Mesmo diante da solicitação de reunião extraordinária em 10/06/2015, visto a informação de que o documento resultante da Conferência havia sido desfigurado, essa reunião somente foi agendada para 18/06/2015. A ANFOPE lamentou que o tenham “sobreposto o regimento em seu aspecto mais burocrático, aos princípios à urgência da situação, ao convocar uma reunião extraordinária para 08 dias após sua solicitação por vários membros”, visto que a norma regimental estabelece prazo para que o Fórum Municipal de Educação seja convocado a reunião extraordinária, porém na reunião extraordinária de 1º de junho de 2017 o FME declarou-se em atividade permanente.

Helena responsabiliza o FME pelas circunstâncias em que o PME foi aprovado, visto que a ele cabia acompanhar a discussão e aprovação, ocorridas sem audiência pública e sem ampla e democrática participação. Não havia coordenadores nem participantes do Fórum no dia da votação da Câmara, o que impossibilitou pressionar os poderes executivo e legislativo. Por outro lado, a Câmara foi ocupada por vários representantes das naves mãe, que com suas famílias e funcionários, claramente intencionaram barrar a discussão e a participação das entidades e dos educadores na votação do Plano.

Segundo a representante da ANFOPE,

Este atropelo na elaboração da proposta da SME teve consequências inclusive no teor do PL que encaminhou o PME à Câmara Municipal, o qual contém equívocos – cria um Fórum Permanente de Educação, de caráter paritário (!) - e omissões - deixa de incluir a Comissão de Educação da Câmara como instância responsável, junto com o CME, FME e SME, pelo acompanhamento do PME. Equívocos e omissões somente explicados pelo desconhecimento da realidade educacional e pela pressa do executivo e sua pressão sobre o

legislativo, para aprovar o Plano sem a pressão social que se faria inevitável diante da retirada de várias estratégias propostas pelas pré-conferências e pela Plenária da Conferência Municipal.

A ANFOPE decidiu elaborar um documento, que seria encaminhado à SME e à Câmara em torno do dia 22 de junho, no qual explicitaram as críticas e divergências no processo de finalização do documento do PME. Além disso, decidiu finalizar os Anais da Conferência, de modo a compilar todas as contribuições ao PME desde a etapa de realização dos Seminários nas escolas municipais – no início de abril de 2015 -, até o documento resultante da Conferência aprovado em 30 de maio.

Helena ainda relatou a pretensão da ANFOPE, enquanto entidade científica, de elaborar uma nota que chegasse ao Fórum Nacional de Educação relatando o desrespeito ao FME e todo o processo de participação ampla, plural e democrática que vinha sendo implementado no Brasil, mas que, segundo ela, encontrava “entraves diante das práticas antidemocráticas de inúmeros governos estaduais e municipais”, como foi o caso do encaminhamento do Plano Estadual de Educação de São Paulo.

Ela ainda reitera o desrespeito às regras democráticas de funcionamento do Fórum, que calhou em sérias alterações no documento do PNE, negociadas apenas em caráter interno ao governo. O Fórum - instância de estado, e não de governo - deveria não só organizar a Conferência e coordenar, de forma participativa, a produção do PME, mas também representar os diversos segmentos da sociedade, de modo a ser um canal de comunicação entre estes e o poder público, além de monitorar a implementação do PME uma vez aprovado.

Parecer do Conselheiro Vicente Rodriguez ao Conselho Municipal de Educação - 2 de julho de 2015

O Professor Dr. Vicente Rodriguez, então docente da Faculdade de Educação da UNICAMP e representante no Conselho Municipal de Educação de Campinas (CMEC), emitiu um Parecer sobre o Plano Municipal de Educação com encaminhamento de ampla divulgação à sociedade (ANEXO III).

No parecer Vicente declara que, durante as chamadas para as pré-conferências, houve um problema recorrente, uma vez que a convocatória foi realizada apenas uma semana antes do prazo estabelecido no Diário Oficial do Município. O processo foi

ainda bastante burocratizado, de modo que a participação da população foi limitada e o próprio texto do Plano Nacional de Educação foi contrariado em seu Art. 8º, § 2º, uma vez que previa ampla participação da sociedade civil e comunidade educacional durante a produção e adequação dos planos de educação.

Vicente relata que “O FME demonstrou resistência a repassar as informações necessárias para informar o CMEC (sic.)”, ainda que o presidente do FME fosse também conselheiro do CMEC.

Ele ainda aponta que a determinação da dependência administrativa embarcou os principais embates em torno do documento do PME, o que culminou no domínio do confronto público-estatal versus privado frente a essa administração. Finaliza afirmando que a discussão durante o processo de produção do PME esteve pautada também nas diferentes vertentes das relações de trabalho, como formação de professores, salário e carreira do magistério. Além disso, destaca:

Uma última consideração, diz respeito a condução prática dos encontros que fez ressaltar, de forma excessiva, o confronto entre posições fortemente cristalizadas no sistema e que não representavam com exatidão o espírito existente entre os delegados presentes aos encontros (sic.). Levando em muitos momentos a paralisia das discussões.

Em suma, esse parecer demonstra a indignação e protesto diante da forma sistematizada com que ocorreram as discussões, as quais culminaram em uma estratégia de alteração antidemocrática do PME por parte do poder executivo, sem que o FME se posicionasse ou informasse corretamente o CME.

Reunião Ordinária do FME – 1º de outubro de 2015

A ata dessa reunião, que já teve parte de seu teor abordado neste trabalho, teve em sua pauta o indicativo de propostas para elaboração dos Anais da I Conferência Municipal de Educação de Campinas e também definição sobre a forma de atuação do Fórum no acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação.

Uma vez que a discussão sobre os Anais da Conferência foi evoluindo, a representação da UNICAMP na ocasião formulou um esquema que considerava três grandes espaços:

- 1.) Documentação Oficial --- catalogação e compilação;

2.) Ordem Cronológica, cronologia (evolução cronológica das pautas, proposições) a qual considera também a documentação virtual;

3.) Acolhimento de depoimentos, de uma página, de participantes das pré-conferências e Conferência Municipal de Educação.

Entre as pré-conferências e a Conferência, houve grupo – cuja composição e representação não são citadas em ata – que elaborou sínteses desses eventos, e deste modo podem contribuir para a elaboração dos Anais da Conferência. Ao final da ata, porém, são citados dois representantes da FEAC e também os estudantes universitários como grandes possíveis contribuintes no processo de sistematização, análise e organização dos documentos para os Anais da Conferência.

Com relação ao acompanhamento da implementação do PME, a APEOESP elaborou um material para divulgar as metas do Plano Nacional de Educação à população. O FME avaliou o material como de excelente qualidade, sendo que seria possível fazer uma adaptação ao PME, visando sua ampla divulgação. Na época, havia uma página do FME no Facebook, denominada “Construindo o PME”, cuja intenção era a de configurar um meio de divulgação do PME. A moderação dessa página, que hoje já não existe mais, era feita pela comissão de divulgação e mobilização do PME

Nas reuniões do Fórum Municipal de Educação que se seguiram – como em 26/11/2015 e 11/02/2016 -, as discussões giraram em torno, dentro outras pautas, da divulgação do PME para a população campineira. A responsabilidade ficou a cargo da comissão de mobilização e divulgação do FME, cuja composição não é citada em ata, mas que planejava usar artifícios online, como blog e página do Facebook, e também cartazes conforme material supracitado sugerido pela APEOESP.

Considerações Finais

De modo a reconsiderar a proposta inicial de pesquisa para o presente Trabalho de Conclusão de Curso, isto é, o estudo das dinâmicas de produção do Plano Municipal de Educação de Campinas, do ponto de vista da política educacional, é preciso retomar tudo que foi visto até este capítulo final.

Iniciamos a trajetória de pesquisa falando sobre as perspectivas de Krawczyk com relação à pesquisa em políticas educacionais, sobretudo em uma vertente que estuda as dinâmicas de produção de determinadas políticas públicas, cujo espaço envolve conflitos, relações de poder, dentre outros fatores de atividade. Tal vertente pôde ser melhor compreendida quando colocada em diálogo com a abordagem do ciclo de políticas proposta por Ball, conforme discorreu Mainardes (2006), uma vez que traz luz à trajetória dos programas e políticas educacionais desde a formulação até a sua implantação e desdobramentos, culminando em uma melhor compreensão desse processo.

Ao visar a discussão crítica das políticas públicas municipais para a Educação, o objetivo central desse estudo se deu com relação às dinâmicas políticas de produção do Plano Municipal de Educação (PME) de Campinas. Um fator de grande contribuição nesse estudo foi analisar a atuação do Fórum Municipal de Educação, de modo a elucidar as tensões e disputas que permearam esse processo de produção política. As ações do FME durante e após a Conferência Municipal de Educação, bem como suas falas e percepções – analisadas a partir das atas das reuniões desse colegiado e também de outros documentos a ele relacionados - alavancaram as percepções relevantes para a pesquisa.

O estudo documental que permeou a discussão, trazendo clareza quanto às metas e estratégias e seus processos de produção, foi com relação ao Plano Nacional de Educação do Brasil (2014) e ao Plano Municipal de Educação (2015), sendo que esse segundo teve os documentos prévios a ele analisados – isto é, o documento base (elaborado pelo poder executivo municipal), o documento resultante da Conferência Municipal de Educação e o documento final (aprovado pela Câmara Municipal de Educação).

Por fim, reitero que um olhar analítico para com os grupos específicos envolvidos nos processos de produção do PME foi destacado no presente trabalho, de modo a contribuir com o entendimento do papel das diferentes organizações sociais na conquista dos mais amplos direitos, bem como na garantia do estabelecimento de prioridades no teor das políticas públicas educacionais contempladas pelo então Plano Municipal de Educação.

Referências Bibliográficas

Agência Social de Notícias. Disponível em: <<http://agenciasn.com.br/arquivos/3447>>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

BRASIL/MEC (a). **Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Básica. 2013.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 26 de abril de 2017.

BRASIL/MEC (b). **Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil. 2009.** Disponível em: <<http://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>>. Acesso em 26 de abril de 2017.

BRASIL/MEC (c). **LEI N° 010172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2017.

BRASIL/CÂMARA DOS DEPUTADOS. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **HISTÓRICO.** DISPONÍVEL EM: < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/plano-nacional-de-educacao/historico>>. Acesso em 26 de abril de 2017.

CAMPINAS/FME. **Emenda Substitutiva Total Ao Anexo Único Do Projeto De Lei Nº 173/2015, que institui o Plano Municipal De Educação.** Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B72Yk-_KPfWnLWJ5U1dpVnkwbFk/view>. Acesso em 13 de agosto de 2017.

HÖFLING, E. **Estado e políticas (públicas) sociais.** Caderno Cedes, ano XXI, n.55, novembro, 2001. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>. Acesso em 20 de janeiro de 2017.

KRAWCZYK, Nora. **Pesquisa e formação em política educacional: um desafio interdisciplinar.** Olh@res, Guarulhos, v. 3, n. 2, p. 8-14, 2014. Disponível on line: <http://www.olhares.unifesp.br/index.php/olhares/article/view/436/154>. Acesso em 20 de janeiro de 2017.

MAINARDES, J. **Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69,

2006.

PARDINHO, A. C. G. **A legitimação do Direito à Educação por meio de Ordem Judicial: um panorama da (in)eficácia das políticas públicas de atendimento em creches do município de Campinas-SP.** Campinas, SP – [s.n.], 2015.

PME - **Lei nº 15.029 de 24 de junho de 2015.** Disponível em: <<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/128617>>. Acesso em 19 de dezembro de 2016.

PNE – **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 19 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **RESOLUÇÃO SME Nº 02/2013** - Dispõe sobre a criação do fórum municipal de educação de campinas. Diário Oficial do Município 01/03/2013. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/plano-municipal-educacao-2014-2015/arquivos/resolucao_criacao_forum_sme_02_2013.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2017.

INEP - Sistema de Consulta a Matrícula do Censo Escolar - 1997/2015. Disponível em: <<http://matricula.educacenso.inep.gov.br/>> , acesso em 10 de outubro de 2017.

ANEXOS

ANEXO I – Manifestação de membro do FME - Representante da ASSEMEC

Prezados colegas do Fórum Municipal de Educação de Campinas,

Venho por meio deste justificar minha ausência na reunião de hoje, em sinal de protesto contra a atitude da coordenação e a secretaria deste Fórum no tocante à tramitação do PME na Câmara Municipal de Campinas.

Ao se posicionar contrários ao agendamento de reunião extraordinária do Fórum para o início do mês de junho, conforme solicitado pelo Conselho das Escolas na última reunião do Fórum, tanto o Coordenador do Fórum, Antônio Sertório, quanto o Secretário procuraram tranquilizar os presentes de que a Coordenação do Fórum acompanharia a tramitação, mantendo todos informados, e salientou que a qualquer momento qualquer membro do Fórum poderia solicitar reunião extraordinária, se fosse necessário.

Entretanto, essa coordenação e secretaria não só não mantiveram o Fórum informados das ações da Câmara, quanto não viabilizaram a reunião extraordinária solicitada pela Anfope e referendada pela Assemec, Unicamp, Anfope e, segundo nos informaram, o STMC, alegando questões de legalidade baseadas no Regimento, o qual não foi tão rigorosamente seguido em outros momentos.

Ao assim agir, bem como ao marcar esta reunião para este dia 18/06/15, quando era previsto por todos que a aprovação do PL na Câmara já teria acontecido, essa coordenação e secretaria inviabilizaram a organização do Fórum para o cumprimento de uma das funções que a legislação lhe atribui: acompanhar a tramitação do PME na Câmara. Tal atitude compromete ainda a atuação do Fórum como instância de participação social na formulação, acompanhamento da aprovação e da implementação do PME.

Sendo assim, manifesto meus protestos, em nome da ASSEMEC, na esperança de que essa coordenação e secretaria recuperem seu compromisso em representar não somente os trabalhadores da educação municipal no Fórum, razão pela qual foram eleitos para comporem este Fórum, mas também o compromisso de representarem os anseios sociais para um projeto decenal de Educação que deve se configurar como política de Estado, e não de um governo específico.

Pesarosamente me despeço,

Rosenanda Marta de Oliveira

Representante da ASSEMEC no Fórum Municipal de Educação

ANEXO II – Manifestação de membro do FME - Representante da ANFOPE

Prezados colegas de Fórum:

A reunião extraordinária do FME realizada ontem tinha como único ponto de pauta a Análise das alterações/correções do Poder Executivo ao texto final da I Conferência Municipal de Educação de Campinas.

Mas, antes de passar as considerações dos encaminhamentos, cumprenos recuperar momentos desse período, no qual vivemos as dificuldades, apreensões e tensões decorrentes do embate entre concepções em disputa que estão hoje no cenário brasileiro e especialmente no campo educacional. Vivemos isso de forma clara na 1ª etapa da Conferência Municipal. A ausência de contraposição de idéias na 2ª etapa já era um indicador de que o Plano ali aprovado de forma democrática seria alterado.

A reunião extraordinária, solicitada em 10 de junho pp, às 20 hs, através de mensagem encaminhada ao Prof. Sertorio e Prof. Capellano, a partir da informação de que a SME havia desfigurado o projeto inicial oriundo da Conferência Municipal, somente foi agendada para o dia 18 de junho. Em Ofício da ANFOPE encaminhado em 15 de junho a todos os participantes do FME, com as proposições a serem adendadas durante o processo de discussão na Câmara, firmamos nossa opinião em relação ao cumprimento estrito e estreito de uma norma regimental de caráter burocrático que estabelece prazo para convocação do FME em caráter extraordinário.

Naquele momento, lembramos que na reunião que criou a Comissão Executiva do FME para dar encaminhamento à Conferência Municipal, o Fórum Municipal, havia se declarado em atividade permanente razão pela qual, lamentamos que tenhamos sobreposto o regimento em seu aspecto mais burocrático, aos princípios à urgência da situação, ao convocar uma reunião extraordinária para 08 dias após sua solicitação por vários membros.

Ressaltamos a responsabilidade do FME no contexto que se desenhava, pois “cabe ao Fórum Municipal, nesta conjuntura, acompanhar esta discussão e aprovação, que se faz sem audiência pública, de forma apressada, visando garantir a promulgação do texto enviado, sem a participação ampla e democrática no legislativo”.

A ausência dos Coordenadores, bem como de qualquer dos participantes, na votação da câmara, nos deixou alijados do processo de pressão sobre o executivo e o legislativo, exercido principalmente por vários representantes das naveesmãe que de forma orquestrada, lotaram a Câmara com as famílias e outros profissionais, com a clara intenção de impedir a presença, a discussão e a participação das entidades e dos educadores na votação do Plano.

Todos nós tínhamos consciência plena das dificuldades que teríamos no encaminhamento das discussões sobre as Metas e Estratégias do nosso Plano Municipal de Educação, principalmente no âmbito da educação infantil, EJA, valorização dos profissionais, financiamento e na luta contra a discriminação de gênero, sexual e racial.

O que não esperávamos é que o próprio governo municipal, que tem 9 representantes com assento no Fórum e a própria SME, que assumiu a responsabilidade pela elaboração do Documento Referência, tenha desrespeitado as regras democráticas do funcionamento do Fórum e procedido a alterações nos resultados da Conferência Municipal que não foram discutidas e nem mesmo apresentadas ao Pleno do FME. E mais, que tenha feito a opção de negociar tais alterações exclusivamente no âmbito interno do governo, sem qualquer chamamento ou prestação de contas aos delegados e/ou representantes legitimamente eleitos em todas as etapas desse processo.

Vale a pena ressaltar que, além de organizar conferência de educação, o Fórum deve representar os mais diferentes segmentos da sociedade, ser o canal de comunicação entre a população e o poder público, coordenar a elaboração participativa do Plano de Educação e, após sua aprovação, ser o responsável pelo monitoramento de suas metas

(<http://www.deolhonosplanos.org.br/passoapassocomocriarumforummunicipaldeeducacao/>)

Penso que tanto as nossas mensagens quanto a mensagem da Prof. Rose Nanda, representante da ASSMEC, aos membros do FME nesse período, são suficientemente esclarecedoras da indignação que nos toma neste momento, pelo desrespeito a uma instância de estado – e não de governo – amplamente representativa dos diferentes setores e segmentos da educação e da sociedade civil, como o Fórum Municipal de Educação.

Este atropelo na elaboração da proposta da SME teve consequências inclusive no teor do PL que encaminhou o PME à Câmara Municipal, o qual contém equívocos – cria um Fórum Permanente de Educação, de caráter paritário (!) e omissões deixa de incluir a Comissão de Educação da Câmara como instância responsável, junto com o CME, FME e SME, pelo acompanhamento do PME. Equívocos e omissões somente explicados pelo desconhecimento da realidade educacional e pela pressa do executivo e sua pressão sobre o legislativo, para aprovar o Plano sem a pressão social que se faria inevitável diante da retirada de várias estratégias propostas pelas pré-conferências e pela Plenária da Conferência Municipal.

Para constatar estes equívocos, podemos tanto comparar os dois documentos quanto examinar a síntese elaborada pelo Coletivo dos Educadores e o documento da ANFOPE encaminhado em 15 de junho a todos.

A reunião extraordinária de ontem, portanto, segundo nossa análise, transformou-se no espaço de socializar este descontentamento, indignação, repúdio, contraposição de todos os presentes. Nossa avaliação, enquanto entidade, é que este foi um posicionamento importante, no âmbito de uma instância que se pretende plural, ampla e democrática.

A Ata da reunião, a ser encaminhada proximamente, descreverá melhor e de forma detalhada, toda a discussão de ontem.

A decisão tomada foi de elaborar um documento, a ser encaminhado à SME e à

Câmara na qual explicitaremos as divergências e as críticas no processo de finalização da proposta de Plano Municipal de Educação. Outra decisão foi a de finalizar os Anais da Conferência, compilando todas as contribuições ao PME desde a etapa de realização dos Seminários nas escolas municipais e outros segmentos, até o Documento Final aprovado em 30 de maio.

Nosso compromisso, é de finalizar este documento até o próximo dia 22, 2ª feira, de maneira a garantir que ele seja amplamente socializado com todos os setores e segmentos representados no Fórum.

Enquanto uma das entidades científicas representadas no FME, pretendemos também fazer chegar ao Fórum Nacional de Educação, uma nota relatando o que consideramos desrespeito não apenas ao FME, mas a todo um processo de participação ampla, plural e democrática que vem se implementando em nosso país e que encontra entraves diante das práticas antidemocráticas de inúmeros governos estaduais e municipais.

O encaminhamento do Plano Estadual de São Paulo é um exemplo lamentável destas práticas.

Estas questões devem nos orientar nas discussões daqui para frente, de modo que tenhamos claro qual é o futuro que queremos para a educação na nossa cidade e como o Fórum Municipal de Educação pode contribuir para seu desenvolvimento.

Peço desculpas pela extensão do texto.

Um abraço a todos

Helena de Freitas

ANEXO III - Parecer de membro do CME - Representante da UNICAMP

PARECER

Conselheiro Vicente Rodriguez¹

Assunto:

Plano Municipal de Educação de Campinas

Para iniciar o parecer sobre o PME – Plano Municipal de Educação em Campinas, vale contextualizar que apesar de ser uma orientação já existente em diretrizes educacionais nacionais, somente torna-se obrigatório a sua elaboração nos estados e municípios a partir da promulgação do PNE – Plano Nacional de Educação, Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que institui que todos entes federados deverão elaborar seus correspondentes planos no prazo de um ano contado a publicação da lei (art.8º).

Nesse sentido, os estados e municípios tinham um ano para elaborarem e aprovarem seus planos. A Secretaria Municipal de Educação de Campinas instituiu em 1 de março de 2013 o FME – Fórum Municipal de Educação, por meio da Resolução SME nº 02/2013, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, compete ao FME:

Art. 2º Compete ao FME: I - convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações; II - elaborar seu Regimento Interno, bem como os das conferências municipais de educação; III - oferecer suporte técnico ao Município para a organização e a realização de seus fóruns e de suas conferências; IV - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais e estaduais de educação no âmbito do Município; V - zelar para que as conferências de educação do Município estejam articuladas às Conferências Estadual e Nacional de Educação; VI - planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação no âmbito do Município; VII - acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação; VIII - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação.

O FME ficou incumbido de organizar uma proposta inicial do PME que posteriormente seria debatido pela comunidade escolar e sociedade civil. Para tanto, criou-se uma comissão técnica designada pela SME para elaboração do diagnóstico que servisse de suporte para o PME que foi entregue ao FME no final de março de 2015. Essa comissão foi nomeada pela Portaria SME Nº 16/2014, publicada no DOM de 17 DE Outubro de 2014.

Foram realizadas 05 (cinco) consultas públicas, 02 (duas) pré-conferências e 01 (uma) conferência envolvendo comunidades das 05 (cinco) regiões administrativas do Município com discussões abrangendo os segmentos da educação - formados por educação infantil, fundamental, médio, superior e profissional.

As pré-conferências foram realizadas no dia 16 de maio de 2015 e a Conferência Municipal de Educação nos dias 23 e 30 de maio do corrente ano.

Nestas pre-conferências apareceu um problema recorrente em todo processo. O tempo de convocatória foi realizado com apenas uma 1 semana antes do prazo divulgado em DOM, além disso o processo assumiu um caráter excessivamente burocratizado que impactou a representação da reuniões, limitando a participação da população contrariando o próprio PNE:

¹ Colaboração de Wislayne de Oliveira Dry (FEAC)

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil (art. 8º, § 2º).

As **pré-conferências** aconteceram nas 5 regiões administrativas (NAEDs) da SME:

Leste: XX participações

Sul: XX participações

Norte: XX participações

Noroeste: XX participações

Sudoeste: XX participações

Resultados: XX Propostas e XX moções

A **Conferência Municipal de Educação** contou XX participações no dia 23 e XX participações no dia 30 de maio.

Durante o dia 23, único dia previsto para realização da conferência, houve uma intervenção da assembleia na plenária que exigiu mais tempo para recondução do trabalho e foi votado a continuação para o dia 30 de maio de 2015.

Resultados: XX Propostas e XX moções.

O FME demonstrou resistência a repassar as informações necessárias para informar o CMEC. O presidente do Fórum, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura de Campinas é, pior sua vez, conselheiro do CMEC e poderá diretamente fornecer esclarecimentos sobre esta situação.

Observações: do parecerista ao pleno de CMEC

Em relação ao documento e convocatória, vale destacar que colaborou para limitar a participação de numerosos setores sociais, redundando na pequena mobilização e divulgação dos eventos, o tempo de convocatória foi insuficiente para a organização da participação da comunidade escolar, coletivos, movimentos sociais e outros interessados, dessa forma o processo assumiu um perfil fortemente burocratizado, através normas e disposições institucionais de desconhecimento das pessoas e de difícil cumprimento pelos movimentos sociais mais frágeis. Certamente atravancou a participação dos cidadãos comuns.

A forma da conferência no município de Campinas está em desacordo com o "§ 2º do artigo 8º do PNE (Lei 13.005/2014), assim como contraria o princípio da livre participação social como forma de afirmação da democracia. Reafirmado na redemocratização institucional de 1988, pois o artigo 1º da CF/1988 declara que o Brasil é uma República Federativa e constitui-se com um Estado Democrático de Direito, parágrafo único "Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (...)". Também, Foram incluídas no texto constitucional

ANEXO IV – Lista de representantes na reunião do FME de abril de 2015

Centro de Pesquisa	CEDES	Antonio Donizeti Leal (CEDES),
Representantes de Entidades Assistenciais/ Comunitárias, Conveniadas	FEAC	Thais Speranza Righetto (FEAC),
Representantes de Entidades Assistenciais/ Comunitárias, Conveniadas	FEAC	André Martins de Araújo (FEAC),
Representantes de Entidades Assistenciais/ Comunitárias, Conveniadas	FUMEC	Marinalva I. Cuzin (FUMEC),
Representantes de Entidades Assistenciais/ Comunitárias, Conveniadas	FUMEC	Darci da Silva (FUMEC),
Representantes de Entidades Assistenciais/ Comunitárias, Conveniadas	FUMEC	Rosângela da Silveira (FUMEC),
Representantes de Entidades Assistenciais/ Comunitárias, Conveniadas	FUMEC	José Batista de Carvalho (FUMEC/CEPROCAMP),
Representantes de Entidades Assistenciais/ Comunitárias, Conveniadas	FUMEC	Haydée Monteiro dos S. Agostini (CEPROCAMP/FUMEC),
Representantes de Entidades Educacionais	CEM	Rosana Alves Santana (Conselho das Escolas Municipais),
Representantes de Entidades Educacionais	CME	Antonio Sertório (CME),
Representantes de Entidades Educacionais	UNICAMP	Gabriela Guarnieri de C. Tebet (UNICAMP),
Representantes do Poder Executivo	SME	Nivaldo José Silva (SME),
Representantes do Poder Executivo	SME	Angela Simone Faquini Costa (SME),
Representantes do Poder Executivo	SME	Leila Sarubbi (SME),
Representantes do Poder Executivo	SME	Adriana J. C. Barreto Kreft (DEPE),
Representantes do Poder Executivo	SME	Maria Conceição Olegário Leandro (SME),
Representantes do Poder Executivo	SME	Moacir Benedito Pereira (SME),
Representantes do Poder Executivo	SME	Adriana Lech Cantuaria (CEB),
Representantes do Poder Executivo	SME	Luiz Roberto Marighetti (DEPE),

Representantes do Poder Executivo	SME	Liliana Guimarães Pompêo de Camargo (Naed Leste),
Representantes do Poder Executivo	SME	Flávia Martins Guimarães Feng (Assessoria de Educação e Cidadania),
Representantes do Poder Executivo	SME	Regina Celi da Silva Rocha (SME/DEPE),
Representantes do Poder Executivo	SME	Mônica Bordon Gapetto Friani (SME/Gabinete),
Representantes do Poder Executivo	SME	Juliano Pereira de Mello (SME/DEPE),
Representantes do Poder Executivo	SME	Leila Orssolan Aboud (SME/Gabinete).
Representantes do Poder Executivo	SME	Luiz Carlos Cappellano (SME/Mais Educação)
Representantes do Poder Legislativo	Cam. Vereadores.	Rogério Bezerra da Silva (Assessor Vereador Pedro Tourinho),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	AFUSE	Elvira Regina B. Mendonça (AFUSE),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	ANFOPE	Helena Costa Lopes de Freitas (ANFOPE),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	APAMPESP	Aparecida Vendramini (APAMPESP),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	APAMPESP	Marielza dos Santos (APAMPESP),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	APEOESP	Solange Loureiro Pozzuto (APEOESP),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	APROPUC	Paulo Cosiuc (APROPUC),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	ASSEMEC	Rosenanda Marta de Oliveira (ASSEMEC),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	ASSEMEC	João Severino de Oliveira (ASSEMEC),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	FMEIC	Jessica del Carmen Vega Gáhan Menezes (Fórum de Educação Infantil),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	SINPRO	Carlos Alberto Camargo Baccaglioni (SINPRO Campinas),
Sindicatos/ Entidades representante de classe	STMC	Mara Marques da Silva (STMC),
Ouvinte		Sara Badra de Oliveira (ouvinte),
Convidada		Cláudia Bearzotte Pompeu (convidada),